RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

MISSÃO
APOIAR A GESTÃO
COMBATER A CORRUPÇÃO
PREVENÇÃO
DETECÇÃO
CORREÇÃO

ÍNDICE

Mensagem do Controlador-Geral 4
Sumário Executivo 5
Prevenção 15
Ações estratégicas para a CGE 15
Ações de auditoria 21
IA-CM 27
Entrega do novo sistema de auditoria E-aud 27
E-aud 28
Fomento à integridade 34
Promover ações de integridade com organizações da área privada 44
Transparência 47
Acesso à informação 54
Lei geral de proteção de dados 57
Fortalecimento da governança nas instituições participativas 58
Detecção 68
Acordo de leniência 68
Operações especiais 69
Inteligência de dados 70
Correção 73
Agentes públicos 75
Prevenção aos ilícitos administrativos 75
Correição 76
Pessoa jurídica 79
Aumento de reconhecimento da auditoria interna 85
Campanha IIA e pesquisa de percepção da auditoria 87
CGE capacita 88
Normativos 90

Mensagem do Controlador-Geral

RODRIGO FONTENELLE

Controlador-Geral do Estado

2021 foi mais um ano de casa vazia. A Covid-19 obrigou que a maioria dos nossos servidores permanecessem isolados, trabalhando de suas casas. E mais uma vez a CGE pôde contar com um time engajado, criativo, que com seus esforços levaram a resultados surpreendentes.

Conseguimos, por exemplo, mais que dobrar os benefícios do controle, que somaram R$ 239 milhões. Incorporamos, definitivamente, as consultorias à rotina do Estado. Realizamos dezenas de avaliações e desenvolvemos 30 de trilhas de auditoria, que permitem que cada órgão e entidade aumentem a eficiência e reduzam os riscos de seus processos.

Outra grande entrega do ano foi o 1º Acordo de Leniência do Estado, que trouxe R$128,9 milhões para os cofres públicos.

Continuamos referência nacional em transparência, integridade, enfrentamento à corrupção. Não deixamos de inovar e investimos em tecnologias que incrementam a governança do órgão e do Estado, além de facilitar o acesso dos cidadãos a dados e informações públicas.

Agora, no fim do ano, vejo com alegria colegas voltando a ocupar seus lugares na CGE. Fico muito orgulhoso por termos colaborado para que isso acontecesse. A pandemia ainda não acabou, não sabemos o que vem pela frente. O que sei é que vamos continuar trabalhando para auxiliar a gestão pública a enfrentar os desafios com eficiência e integridade, sempre. E sei também que posso contar com vocês, time CGE.

Sigamos!

SUMÁRIO EXECUTIVO

Resultados CGE 2021

Benefícios do controle

FINANCEIROS:

244.266.683,03 milhões

DE REAIS(AUMENTO DE 200%)[1]

QUANTITATIVOS:

446

(AUMENTO DE 240%)

Entregas de

17 CONSULTORIAS

114 AVALIAÇÕES

30 TRILHAS DE AUDITORIA

1 Todos os percentuais do Sumário Executivo fazem referência a 2020

Ações COVID-19: acumulado 2020/2021

ATUAÇÃO CONJUNTA DE

14 Unidades de Auditoria

77 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

154 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

AUDITORIA EM MAIS DE

R$ 1.962.150.571,77

EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E LICITAÇÕES

➢ IDENTIFICAÇÃO DOS MAIORES RISCOS

Acordos de Brumadinho e Mariana

R$ 124.178.383,81 ✓

DE DESPESAS AUDITADAS

= 45% DA DESPESA TOTAL EMPENHADA ✓

✦ ELABORAÇÃO DE ROTEIROS PARA SUBSIDIAR UNIDADES ✓

1º Acordo de Leniência do Estado!

R$ 128,9 milhõeS
PARA OS COFRES PÚBLICOS

Minas Gerais é o Estado com MAIOR ADESÃO ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção!

- **1038** ADESÕES
- **92%** DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO

Declaração de Bens e Valores

AUMENTO DE **79%** DE SERVIDORES CADASTRADOS EM RELAÇÃO A 2020

APENAS **1%** DE INADIMPLÊNCIA EM TODO O ESTADO

menor índice de inadimplência!

Inovação pela eficiência

- INTEGRIDADE É O NEGÓCIO
- DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES PARA O SiSPMPI
- E-AUD
- DATA PACKAGE MANAGER FOR CKAN (DPCKAN)
  Ferramenta deSenvolvida na CGE com objetivo de facilitar a utilização de dadoS abertoS

Planos de Integridade

AUMENTO DE

56,5%

EM RELAÇÃO A 2020

54%

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PUBLICARAM SEUS PLANOS

27%

ESTÃO EM PROCESSO DE FORMULAÇÃO

58

ASSESSORIAS TÉCNICAS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

13%

ÓRGÃOS JÁ UTILIZARAM O SiSPMPI

Minas Gerais é o Estado mais transparente do país!

1º lugar NA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE, DA CGU

Portal da Transparência

- **1.692.582** ACESSOS
- **+ 2** CONJUNTOS DE DADOS

Portal de Dados Abertos

33.428 ACESSOS
(AUMENTO DE 60%)

3.645 DOWNLOADS, INCLUÍDOS ARQUIVOS DE RECURSOS E METADADOS

- **3** CONJUNTOS DE DADOS

FRICTIONLESS DATA

Padrão de metadadoS que facilita a leitura por máquinaS
Prêmio Internacional pelo trabalho!

Controle Social

Ações que empoderam o cidadão

» GUIA DE REFERÊNCIA PARA USO CIDADÃO DO PORTAL DE DADOS ABERTOS

» GUIA DE REFERÊNCIA PARA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPATIVAS

» CARTILHA "CONTROLE SOCIAL: MECANISMOS PARA A SOCIEDADE EXERCER O CONTROLE CIDADÃO"

» 3ª EDIÇÃO CURSO EAD PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

» PROJETO #COLACOMAGENTE

» CESSÃO DOS CÓDIGOS-FONTE DO SISTEMA E DO PORTAL DOS CONSELHOS

Portal dos Conselhos

32
CONSELHOS CADASTRADOS
(AUMENTO DE 18,5%)

1.972
USUÁRIOS CADASTRADOS
(AUMENTO DE 383%)

Acesso à informação

Denúncias

235
DENÚNCIAS

91
MANIFESTAÇÕES DE ASSÉDIO MORAL

Correção

65 PAD'S[2] DECIDIDOS

44 EXPULSÕES,

SENDO **25** POR ATOS

RELACIONADOS À CORRUPÇÃO

16 SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS INVESTIGATÓRIAS

17 SUSPENSÕES

4 REPREENSÕES

30% DOS PARS POR FRAUDES EM LICITAÇÃO OU CONTRATO

DECISÃO DE **4** PARS[3]:

R$ 641.396,93 EM MULTAS

CGE Capacita

✓ **50** CAPACITAÇÕES E EVENTOS REGISTRADAS NO SISTEMA CGE EVENTOS

✓ PELO MENOS **40.000** PESSOAS SENSIBILIZADAS

2 Processos Administrativos Disciplinares
3 Processos Administrativos de Responsabilização PJ

Reposicionamento da marca CGE

Em peSquiSa com 1471 ServidoreS

PARA 89%
A CGE AGREGA VALOR À GESTÃO

PARA 81%
A AUDITORIA É IMPRESCINDÍVEL

PALAVRAS RELACIONADAS À CGE:

TRANSPARÊNCIA, MELHORIA DE QUALIDADE, EFICIÊNCIA

Melhorar, Sempre!

» AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO CONTEMPLOU 97% DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO DO ESTADO

» PROJETO “EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”

» 40% DOS SITES INSTITUCIONAIS AVALIADOS QUANTO À TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DA DIVULGAÇÃO ATIVA DE INFORMAÇÕES

Reconhecimento

» PRÊMIO IIA MAY BRASIL 2021 COM A CAMPANHA "EU VALORIZO A AUDITORIA"

» HACKATHON INTERNACIONAL FRICTIONLESS DATA DA OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (OKBR)

Pode Falar!, o podcast da CGE

Crescimento das redes

26% INSTAGRAM

4,8% FACEBOOK

34% YOUTUBE

PREVENÇÃO

Ações Estratégicas para a CGE

Planejamento Estratégico

O estabelecimento de objetivos, metas e diretrizes é fundamental para o fortalecimento das atividades desempenhadas pelo órgão e para a gestão eficiente dos recursos, e sobretudo, para a tomada de decisão que minimize riscos.

Desse modo, o Planejamento Estratégico da CGE é ferramenta ativa na gestão do órgão.

Em relação à temática, destacam-se as atividades:

1) Revisão anual do Planejamento Estratégico 2020-2023, aprovada pela Resolução CGE nº 18, de 13 de maio de 2021;

2) Elaboração de 03 (três) Relatórios de Monitoramento do Planejamento Estratégico, relativos ao terceiro quadrimestre de 2020 e primeiro e segundo quadrimestres de 2021;

3) Eixo II do Plano de Integridade, denominado Planejamento Estratégico (integralmente implementado) em monitoramento periódico pelo CGIRC.

Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos contribui para o aperfeiçoamento da gestão, ao auxiliar no processo de tomada de decisão e de estabelecimento de estratégia, bem como viabilizar a elaboração e utilização de controles eficientes e adequados.

"Uma boa gestão de risco não Significa evitar que a crise ocorra, pois nem Sempre podemos atuar Sobre as causas que levam a uma emergência, mas pode Sim mitigar os efeitos e consequências da crise, já que estaremos preparados para o que vem pela frente", Rodrigo Fontenelle

Declaração de Apetite a Riscos

Em 2021, houve a primeira revisão anual da Declaração de Apetite a Riscos, aprovada pela Resolução CGE nº 25, de 20 de agosto de 2021. O documento é um importante instrumento que sintetiza a cultura de risco e direciona o Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral, norteando os demais planos e permitindo que a Alta Administração otimize a alocação de recursos orçamentários, humanos e tecnológicos, dentre outros.

Ademais, a Declaração de Apetite a Riscos possibilita o conhecimento dos principais apectos do apetite a riscos da Controladoria-Geral a todos os seus membros.

Dentre as inovações de 2021, destaca-se a inclusão do indicador Proteção de dados pessoais, conforme a seguir

Fonte: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

Fonte: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

Guia metodológico de gestão de riscos de processos

Em 2021 também foi elaborado o Guia Metodológico de Gestão de Riscos de Processos da CGE. O documento tem como finalidade oferecer orientações técnicas específicas e objetivas aos agentes públicos da Controladoria-Geral do Estado acerca da gestão de riscos de processos da instituição, conforme previsto nos seguintes instrumentos:

- Plano de Integridade da CGE, cuja ação 19 consiste em Implementar o Gerenciamento de Riscos;
- Declaração de Apetite a Riscos da CGE (Revisão aprovada pela Resolução CGE nº 25, de 20 de agosto de 2021)
- Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Resolução CGE nº 29, de 18 de agosto de 2020; e
- Instrução Normativa CGE/AUGE nº 04, de 18 de julho de 2020, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

O trabalho espera contribuir para a implementação da gestão de riscos de processos na Controladoria-Geral do Estado e, por consequência, para o aperfeiçoamento de seus controles internos, minimização dos riscos a níveis aceitáveis e tomada de decisão fundamentada e tempestiva.

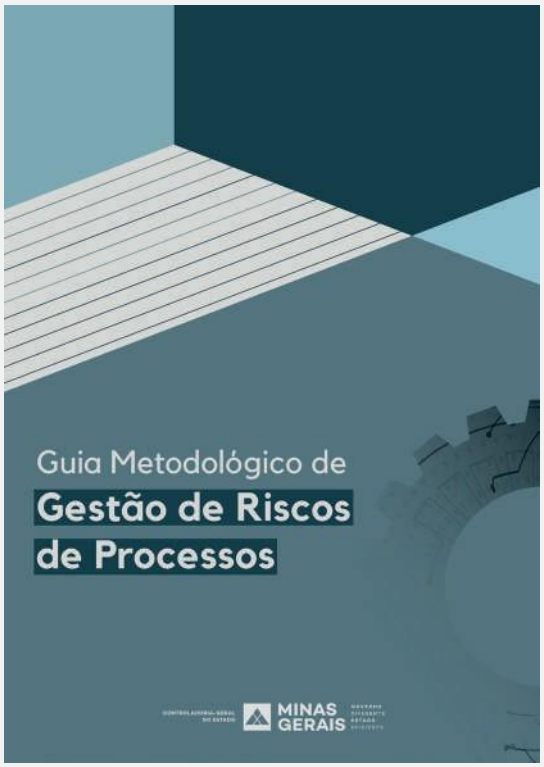

Fonte: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

Figura: Ciclo de Gestão de Riscos de Processos

Fonte: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

Mapeamento de Processos

O objetivo do mapeamento de processos é tornar compreensível o fluxo de todas as atividades realizadas e os pontos de decisão existentes no processo em análise. Deste modo, o mapeamento possibilita uma visão geral de como os processos são executados e evidencia seus riscos e oportunidades.

Ao longo do ano foram realizados trabalhos de levantamento e mapeamento de processos da CGE. Foram mapeados 19 processos, dentre aqueles considerados mais críticos pelos gestores de cada setor. São eles:

1. "Publicar/divulgar relatórios de auditoria";
2. "Coordenar o planejamento anual de atividades das Controladorias Setoriais e Seccionais, mediante metodologia instituída pela CGE";
3. "Avaliar, gerenciar e distribuir denúncias";
4. "Inscrever Fornecedores no CAFIMP";
5. "Realizar Atividades de Auditoria – Apuração";
6. "Realizar Atividades de Auditoria – Avaliação";
7. "Realizar Atividades de Auditoria – Consultoria";
8. "Implementar nível 2 de maturidade do IA-CM";
9. "Implementar Programa de Qualidade - Avaliações Internas";
10. "Gerenciar o arquivo de documentos e procedimentos concluídos";
11. "Elaborar parecer para julgamentos";
12. "Realizar análise preliminar";
13. "Planejar, coordenar e supervisionar os trabalhos realizados pelas comissões disciplinares, zelando pelo cumprimento dos prazos";
14. "Realizar processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica (PAR) - todas as fases";
15. "Conduzir, por meio de Comissões de Negociação, negociações com pessoas jurídicas proponentes de acordos de leniência";
16. "Instruir Processo de Compras";
17. "Executar despesa";
18. "Realizar contagem de tempo";
19. "Desenvolver Sistemas".

Os trabalhos de levantamento e mapeamento de processos servirão de subsídio para desenvolvimento de ações do Plano de Integridade da CGE relacionadas à Governança, Segregação de Funções Críticas e Gestão de Riscos de Processos, bem como para o desenvolvimento do Mapa de Atribuição por Produto – MAP nas unidades definidas da CGE.

Atuação em Rede

"Trabalhar com parcerias é a Solução para trabalhos eficientes e de cada vez mais qualidade. Nós não temos a mínima chance Se não trabalharmos articulados", Rodrigo Fontenelle.

A CGE Minas amplia, a cada ano, sua participação em redes de controle.

O trabalho em conjunto com outros órgãos e instituições, de diferentes esferas e Poderes, potencializa esforços e possibilita trabalhos mais eficientes e efetivos.

ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro)

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no Estado de MG (PNPC): Resultado das Ações 09/2020 e 09/2021 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) o objetivo do Programa é apoiar as organizações públicas brasileiras a enfrentar a corrupção no país.

Ação 01/2021: Criar mecanismos para o compartilhamento direto e contínuo de bancos de dados, em ambiente seguro, entre os atores estatais responsáveis pela prevenção, detecção e repressão à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Ação 07/2021: Padronização do formato das publicações de atos envolvendo licitações/dispensas e contratos e possibilidades de uso das informações.

Ação 08/2021: Big data e inteligência artificial: usos voltados para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

ARCCO-MG (Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais)

Dentre os trabalhos em parceria com a ARCCO, a CGE realizou, em 2021, trabalho de autoavaliação da estrutura de prevenção à corrupção dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

Alcance: 97% da estrutura administrativa do Governo do Estado;

Próximos passos: Acompanhamento das ações voltadas para o aprimoramento da referida estrutura de controle por intermédio de plano de ação específico para cada organização.

CONACI (Conselho Nacional de Controle Interno)

O Controlador-Geral do Estado de MG, Rodrigo Fontenelle, foi eleito presidente da rede a partir de 1º janeiro de 2022.

Ações de Auditoria

Benefícios da Auditoria

Quadro 1

Benefícios	2021	2020	Incremento
Financeiros	244.266.683,03 milhões*	81 milhões	195%
Qualitativos (Não financeiros)	446	131	88%

*Corresponde a 15 benefícios financeiros

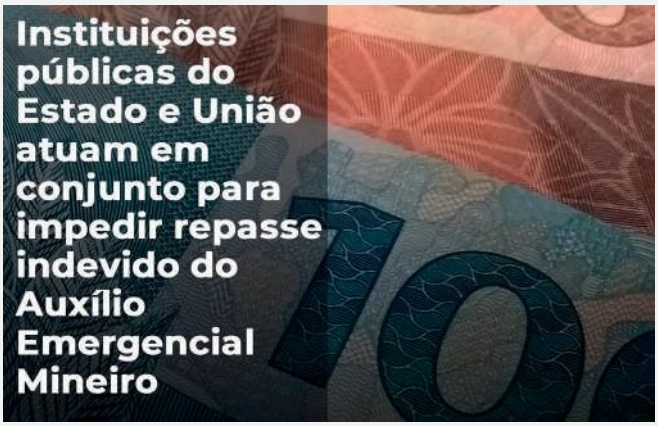

"Estamos atuando de forma mais Sistêmica em relação aos problemas e áreas críticas que o Estado e a Sociedade têm a expectativa da nossa contribuição. As diretrizes do nosso trabalho são avaliação e consultoria em processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança." Luciana Cássia Nogueira

As ações de auditoria alcançaram, em 2021, o montante de R$ 244.266.683,03 milhões em

benefícios financeiros, incremento de 200% em relação a 2020. Esse valor é registrado mediante sistema de auditoria, calculado mediante metodologia da Resolução CGE n° 22/2021, com base no impacto das orientações fornecidas pela auditoria e acatadas pelo órgão ou entidade.

É possível citar, como exemplo, o cancelamento ou suspensão de licitação, contrato ou instrumento congênere; redução de preços máximos em licitação; a avaliação de tomadas de contas especial (10% do valor da avaliado); o ressarcimento; a eliminação ou redução de ineficiências, de desperdícios, de custos e de despesas administrativas ou o incremento de eficiência, eficácia, efetividade; a interrupção de pagamento concedido indevidamente ou a prevenção de pagamentos indevidos; elevação de receita.

Os benefícios qualitativos representaram um incremento de 240%. Houve aumento do foco de recomendações de auditoria implementadas com vistas ao aprimoramentode processos e/ou controles internos.

Dentre os benefícios financeiros, destacam-se:

Quadro 2

N°	UNIDADE PROPONENTE	DETALHAMENTO BENEFÍCIO*	VALOR R$
1	SEF – Secretaria de Estado de Fazenda	Consultoria sobre alienação da folha de pagamento. Alteração do valor de referência (precificação) para alienação dos serviços de pagamento de pessoal e de serviços financeiros. Elevação de receita	159.000.000,00
2	SEE – Secretaria de Estado de Educação	Redução do preço global de referência mediante ampliação de pesquisa de preços. O benefício financeiro foi de (R$ 28.419.966,27 + R$ 39.143.887,90) Redução de preço máximo em processo licitatório	67.563.854,17
3	NT – Núcleo Técnico e DCFCT - Diretoria Central de Fiscalização de Contratações	Benefício Acordo Judicial Cidade das Águas – Ação de Improbidade Administrativa n°0064199-98.2016.8.13.0271 Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/ glosa ou impugnação de despesa	5.709.000,00
4	SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Doação do terreno para Cadeia Pública e dação de parte do terreno em pagamento Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/ glosa ou impugnação de despesa	2.910.362,26

5	NT – Núcleo Técnico	Benefícios de Tomada de Contas Especial -10% do montante certificado em 2021 Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/ glosa ou impugnação de despesa	1.603.198,27
6	IEF – Instituto Estadual de Florestas	Ressarcimento de Tomada de Contas Especial Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/ glosa ou impugnação de despesa	74.543,74
7	DCFTR – Diretoria Central de Fiscalização de Transferências de Recursos	Devolução de saldo remanescente de bolsa Cancelamento ou suspensão de licitação/contrato/instrumento congênere com objeto desnecessário,inconsistente ou inadequado tecnicamente	491.126,01
8	DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	Acúmulo de Benefícios Previdenciários (IPSEMG vsIPSM) Cancelamento de benefício após estudo socioeconômico Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas ou prevenção da concessão de verbas indevidas	653.042,40
9	DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	Acúmulo de Benefícios Previdenciários (IPSEMG vsIPSM) Falecimento de Beneficiário Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas ou prevenção da concessão de verbas indevidas	390.121,40
10	DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	Descumprimento de Jornada de Trabalho - MGS Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas ou prevenção da concessão de verbas indevidas	208.201,20
11	DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	Acúmulo de Benefícios Previdenciários - Acúmulo de dois cargos de Professor De Educação Básica Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas ou prevenção da concessão de verbas indevidas	147.134,40
12	SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Recuperação do valor de R$ 141.028,50 pagos indevidamente a estagiários Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas ou prevenção da concessão de verbas indevidas	141.028,50
13	DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	Cancelamento do benefício previdenciário intitulado "Filhas do Estatuto", Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas ou prevenção da concessão de verbas indevidas	109.987,02
		TOTAL	**239.001.599,37**

Consultorias e Avaliações

A CGE foi pioneira ao introduzir, em 2019, trabalhos de consultoria no executivo mineiro. Três anos depois, as consultorias estão incorporadas à rotina do órgão. **Ao todo, apenas em 2021 foram 17 trabalhos de consultoria realizados pelo órgão central e controladorias setoriais/seccionais da CGE.**

Além das consultorias a CGE presta também serviços de avaliação, que envolve verificações de conformidade e compliance, de desempenho e de demonstrações contábeis sobre temas variados, previstos constitucionalmente ou definidos pela equipe de auditoria a partir de critérios de materialidade, de relevância, de riscos e de interesse dos stakeholders.

Seguem, abaixo, as principais entregas de 2021 nessas áreas:

- Coordenação de serviços de avaliação e de consultoria de gerenciamento de riscos de processos de negócio críticos em órgãos/entidades, como o processo de compensação florestal minerária - IEF riscos e processo de compras da FUNED;
- Avaliação da aderência das estatais à Lei nº 13.303/16, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado;
- Consultoria ao Grupo de Trabalho da SEPLAG para implementação nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Estado;
- Avaliação de outorgas e indicadores relativos ao transporte público metropolitano e intermunicipal;
- Coordenação da autoavaliação da estrutura de prevenção à corrupção dos órgãos do Poder Executivo Estadual realizada em parceria com a ARCCO. Alcance: 97% da estrutura administrativa do Governo do Estado. Próximos passos: Acompanhamento das ações voltadas para o aprimoramento da referida estrutura de controle por intermédio de plano de ação específico para cada organização;
- Avaliação Executiva de Políticas Públicas como o Programa Centro de Referência em Direitos Humanos;
- Avaliação da contratação de serviços de TIC para manutenção do sistema de transferência de recursos para as Escolas;
- Avaliação de preços para aquisição de seringas pela SES para vacinação contra COVID (recomendação de repactuação de preços com fornecedor)

Auditoria contínua

A Resolução CGE n° 01/2021 criou a Comissão de Auditoria Contínua, para realização, em especial, de procedimentos utilizando bases de dados informatizadas, mediante ferramentas de extração, análise e mineração de dados, com base na avaliação de riscos e controles internos.

Até o presente período, foram construídas cerca de 30 trilhas de auditoria contínua, com enfoque preventivo, de forma a evitar o uso indevido de recursos públicos com benefícios financeiros potenciais e efetivos no montante de 60 milhões.

Quadro 3

Realizações	Benefícios (R$)
Lei Aldir Blanc - Edital 1 – Pareceristas Benefício Efetivo	120.000,00
Lei Aldir Blanc - Beneficiários de Renda Emergencial (inciso I, art. 2º LAB) Benefício Efetivo	84.600,00
Lei Aldir Blanc - Edital 4 (EMC, FAOP e SFECG), Lei Aldir Blanc - Editais 14 a 19 (Clóvis Salgado) e Lei Aldir Blanc - Editais 2. 3, 5, 6 e 27. Identificar servidores públicos estaduais no cadastro de beneficiários da Lei Aldir Blanc Benefício Efetivo	2.544.000,00
Desincompatibilização Eleitoral, Analisar a desincompatibilização de servidores públicos de MG de funções e cargos para disputa eleitoral de 2020.	1.795.078,86
Analisar os requisitos para pagamento da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – GDPI	19.727,28
Servidor em afastamento para estudo recebendo vale-refeição	160.439,24
Acúmulo de Pensões no IPSM vs IPSEMG	35.981.485,20
Auxílio Emergencial Mineiro - Validação CPF, Duplicidades e Brancos CPF e NIS Benefício Efetivo	1.589.400,00
Auxílio Emergencial Mineiro - Beneficiários vs Servidores Públicos do Estado Benefício Efetivo	3.950.400,00

Fonte: Auditoria-Geral do Estado de MG

Ações de auditoria voltadas às contratações com recursos recebidos como medidas de reparação de desastres ambientais (Fonte95)

Em função das diretrizes da Resolução CGE nº 35/2020, que define a realização de auditoria sobre as contratações de bens e serviços custeados com recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais (fonte 95), foram realizadas as seguintes ações:

- Prestação de serviços de avaliação sobre R$ 124.178.383,81 das despesas financiadas com a Fonte 95;
- Definição de amostras para a realização das auditorias com recursos provenientes da fonte 95, baseada nos dados das despesas executadas;
- Coordenação das auditorias relativas à Fonte 95 e Orientação às equipes de auditoria sobre o Roteiro de avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizados por meio da fonte 95;
- Diagnóstico e análise das despesas executadas no ano de 2020 com recursos da fonte 95, para subsidiar a realização das auditorias.
- Elaboração de modelos para subsidiar as unidades na realização das auditorias: roteiro, matrizes, relatório, etc.

É importante destacar que todos os recursos, que serão aportados ao Estado, estão vinculados a projetos específicos, ou seja, eles só podem ser gastos naquelas finalidades já definidas, todas elas em benefício direto da população.

A pandemia não acabou; Nem o nosso trabalho para garantir a integridade das compras

Em 2021, foi dada continuidade nas ações da força-tarefa de enfrentamento da pandemia de COVID-19 Covid, criada em 23/03/2020, que avaliou mais de R$ 1.962.150.571,77 em contratações emergenciais.

Dentre as ações de prevenção à corrupção realizadas em 2021 destaca-se o relatório de auditoria com a consolidação das ações para enfrentamento à COVID, de março de 2020 até março de 2021, para atendimento à CPI da Assembleia Legislativa do Estado de Minas.

Além disso, destacam-se:

- Avaliação preliminar de preços para aquisição de seringas com agulhas pela SES, para a campanha de vacinação contra a COVID-19, recomendando repactuação da Ata de Registro de Preços junto ao fornecedor.
- Atuação conjunta de 14 Unidades de Auditoria Interna dos órgãos e entidades do Estado, sob a Coordenação da CGE
- 77 serviços de consultoria
- 154 serviços de avaliação
- Identificação dos maiores riscos para suporte à gestão: Nos trabalhos de consultoria, 40% dos riscos relacionam-se à "identificação da demanda, preço e quantidade. Nos trabalhos de avaliação, 53% dos achados referem-se à execução e fiscalização dos contratos;
- 81% dos benefícios advindos das recomendações estão associados ao "Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos".

IA-CM – Entrega do novo sistema de auditoria E-AUD

O IA-CM (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos – IIA e apoiado pelo Banco Mundial – busca orientara unidade de auditoria interna a prestar os seus serviços de forma mais sistêmica, estratégica, pautados em riscos, governança, controles internos, induzindo a uma busca constante para agregar valor para a gestão, além de institucionalizar e fortaleceros processos e as atividades de gestão que caracterizam um órgão de controle internoeficaz.

A ação visa identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna (AI) eficaz, por meio de níveis e estágios pelos quais a atividade de AI pode evoluir à medida em que define, implementa, mede, controla e melhora seus processos e práticas.

e-Aud

Fonte: CGU

O sistema foi desenvolvido pela CGU para execução e gestão da atividade de auditoria interna e está sendo disponibilizado através da parceria CGU/CONACI/SERPRO para todas as controladorias do país que manifestarem o interesse em utilizar o sistema, o que facilitará o benchmarking com as demais auditorias governamentais do PoderExecutivo.

Na CGE, o sistema e-Aud passou a substituir o Sistema Integrado de Gerenciamentode Auditoria (SIGA) desde 01/05/2021.

O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento da unidade e execução dos trabalhos, garantindo melhorias e agilidade nos processos de auditoria e no desempenho das atividades, além de possibilitar maior facilidade de comunicação e interação entre auditores e gestores.

No dia 16 de abril 2021, foi publicada a Resolução CGE Nº 15, que estabeleceu o sistema e-Aud como ferramenta de processo de trabalho da atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da Auditoria-Geral e das Controladorias Setoriais e seccionais, sendo facultativo a sua adoção pelas empresas públicas e sociedades de economia mista.

A partir do dia 1º de agosto, o sistema de auditoria interna e-Aud passou a ser utilizado plenamente pela CGE, com a implantação total da 1ª fase.

A implementação do sistema de auditoria interna corresponde ao nível 2 do plano de ação do IA-CM e foi coordenada pela AUGE, e customizado para utilização. Além desta, ressalta-se que 96% das ações previstas foram concluídas até dezembro de 2021.

Entre os 6 elementos de Auditoria Interna (AI) identificados pelo modelo IA-CM, os que mais contrbuíram para o percentual de "ações concluídas" foram: "Práticas

Macroprocesso	Principais entregas e ações
Cultura e Relacionamento Organizacional	1. Descrição do perfil para identificação dos servidores com conhecimento, habilidade e atitude para realizar a auditoria 2. Cronograma de reuniões gerenciais 3. Disponibilização da ferramenta de execução e gestão de auditoria: E-aud
Estruturas de Governança	1. Planejamento Estratégico 2. Plano Tático de Auditoria 2021/2022
Gerenciamento de Pessoas	1. Relatório Gerencial de atividades 2. Plano de Capacitação 3. Sistema e-Eventos
Gestão de Desempenho e Accountability	1. Planejamento Estratégico 2. PPAG 3. Proposição de plano de capacitação/cursos/treinamentos/capacitações gerais a serem cumpridas anualmente, assim como os cursos específicos
Práticas profissionais	1. IN 01/2021 e OS/AUGE n. 01/2021 2. Padronização de modelos de documentos 3. Disponibilização da ferramenta de execução e gestão de auditoria: E-aud 4. Revisão do fluxo de auditoria contínua 5. Previsão de acesso às informações e sistemas
Serviços e função da Auditoria Interna	1. IN 01/2021 2. Revisão modelo PAINT 3. Projeto de Auditoria Contínua (Resolução CGE n. 01/2021)

profissionais" (34%) e " Serviços e papel da auditoria" (21%).

Importa ressaltar que os macroprocessos ou KPA, os quais são associados aos elementos de AI, possuem relações entre si. Assim, grande parte das "ações concluídas" são transversais aos elementos de auditoria acima elencados.

As principais entregas da Auditoria-Geral, referente ao plano de ação IA-CM nível 2, estão consolidadas no quadro a seguir:

Autoavaliação da estrutura de controle

Fig 1: Modelo completo do Arcabouço COSO para Gestão de Riscos

A CGE coordenou o processo de autoavaliação da estrutura de prevenção à corrupçãodos órgãos do Poder Executivo Estadual realizada pelos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

A Coordenação da Avaliação da Estrutura de Prevenção à Corrupção, efetuada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, contemplou 97% da estrutura administrativa do Governo do Estado.

A próxima etapa será o acompanhamento das ações voltadas para o aprimoramento da estrutura de controle por meio de plano de ação específico para cada organização.

Aumento do reconhecimento da auditoria interna; Campanha IIA e Pesquisa de percepção da auditoria

Com a campanha "Eu valorizo a auditoria!", criada pela AUGE, com apoio da Assessoria de Comunicação, a CGE conquistou o "Prêmio IIA May Brasil 2021" da "Campanha do IIA May – IIA Brasil", do "Mês internacional de conscientização da auditoria interna". A premiação foi realizada durante a 41º edição do CONBRAI de 2021.

A pesquisa de feedback da Campanha "Eu valorizo a auditoria! " foi aplicada no mês de maio de 2021, a partir do envio de um questionário a servidores públicos, gestores de órgãos e instituições públicas. A pesquisa objetivou aferir a percepção do Executivo Estadual sobre a atividade de auditoria, a partir de experiências de ações já realizadas junto aos órgãos e entidades. A pesquisa foi respondida por 1.471 gestores e servidores.

Diagnóstico da pesquisa:

- Aproximadamente 58% consideram o papel da auditoria na promoção da transparência;

- Os maiores objetivos da auditoria estariam voltados a apoiar a gestão na melhoria contínua (31%) e a orientar e prevenir falhas nos processos da organização (27%);
- Nas manifestações dos gestores e servidores, cerca de 89% consideraram que a auditoria interna sempre (68%) ou quase sempre (21%) agrega valor à gestão; e cerca de 81% reconhecem que a atividade de auditoria interna é imprescindível (45%), é muito importante (36%) para o Estado;
- A pesquisa evidencia que, em 3 anos, conseguimos desconstruir uma visão negativa da auditoria interna, que passou a ser associada a parceria, melhoria de processos, transparência e integridade.

Sispatri 2021

Por meio do Decreto nº 46.933/2016, o Estado de Minas Gerais regulamentou o art. 258 da Constituição do Estado e o art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, instituindo mecanismos para que os agentes públicos estaduais realizassem a declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio. Dentre esses, conforme previsto no inciso III do art. 4 º do Decreto, foi instituído o Sistema Eletrônico de Registro de Bens e Valores – SISPATRI/MG.

Em 2021 a CGE acompanhou a execução das melhorias do Sistema SISPATRI, corrigindo erros e implementando melhorias.

Além disso, foi definido fluxo de cobrança referente aos agentes públicos irregulares no período de 2021. Após as notificações encaminhadas pelas Unidades de Recursos Humanos aos agentes públicos irregulares, constatou-se a seguinte diminuição no percentual de inadimplemento durante o período em que essas ações foram realizadas:

Gráfico 1: Percentual de Agentes Públicos Irregulares no SISPATRI – Período 2021 após ações definidas no Cronograma de Cobrança

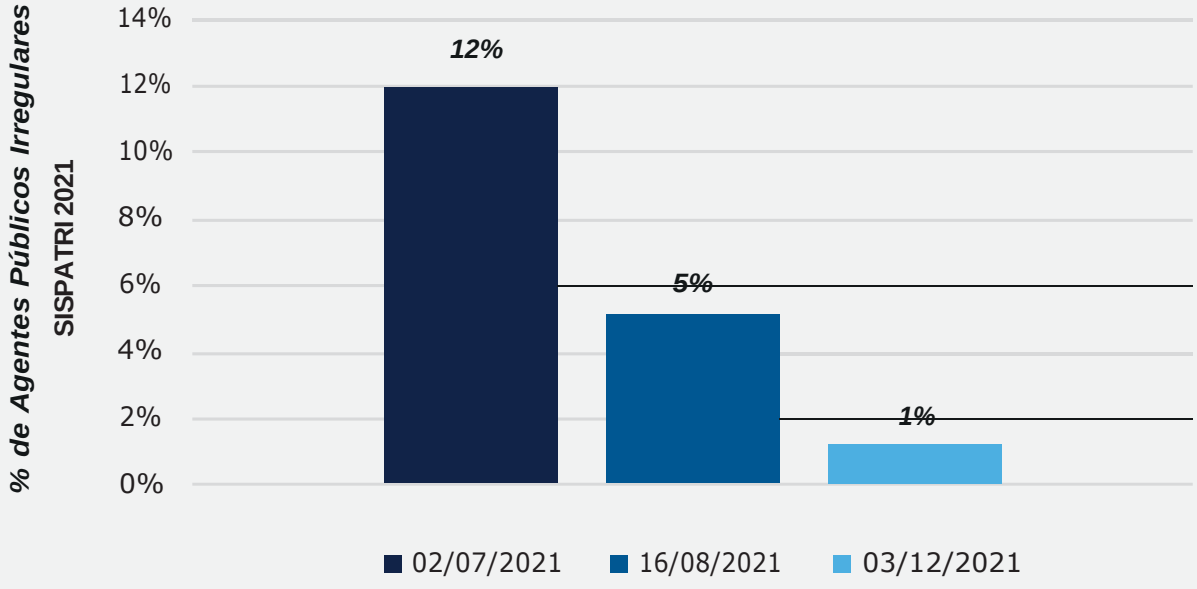

Fonte: SISPATRI-MG; Consulta realizada em 03/12/2021

Gráfico 2: Agentes públicos ativos cadastrados no Sispatri - 2016 a 2021

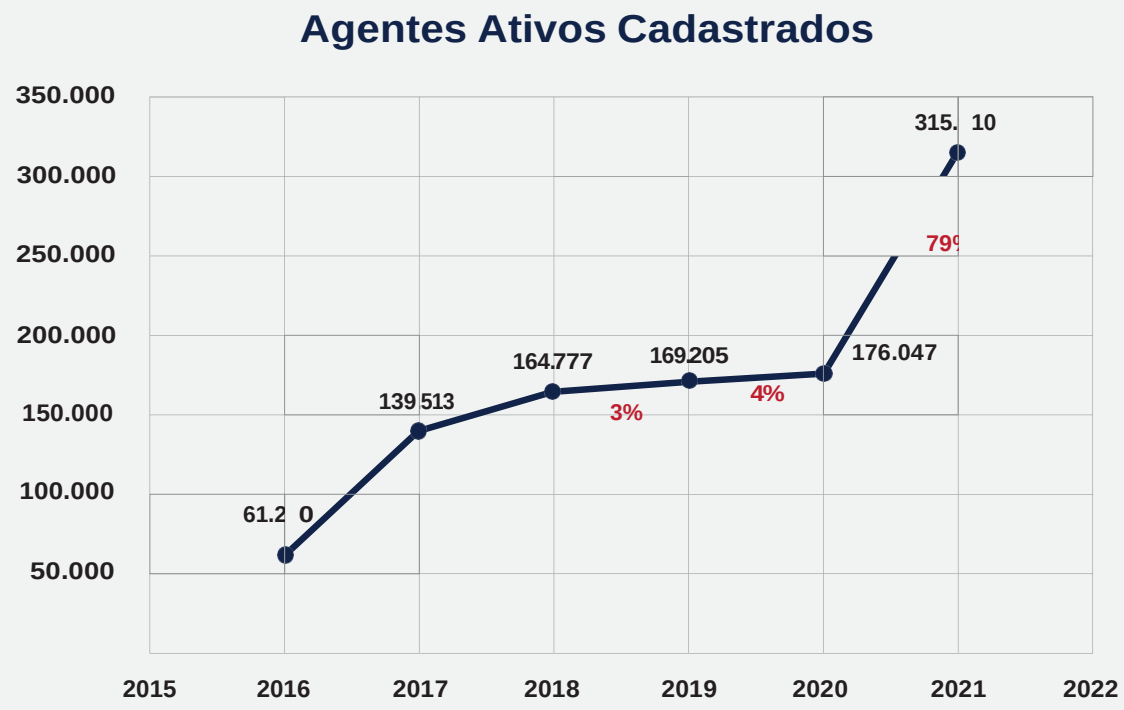

Fonte: SISPATRI-MG; Consulta realizada em 03/12/2021

Gráfico 3: Percentual de agentes públicos irregulares ativos no Sispatri - 2016 a 2021

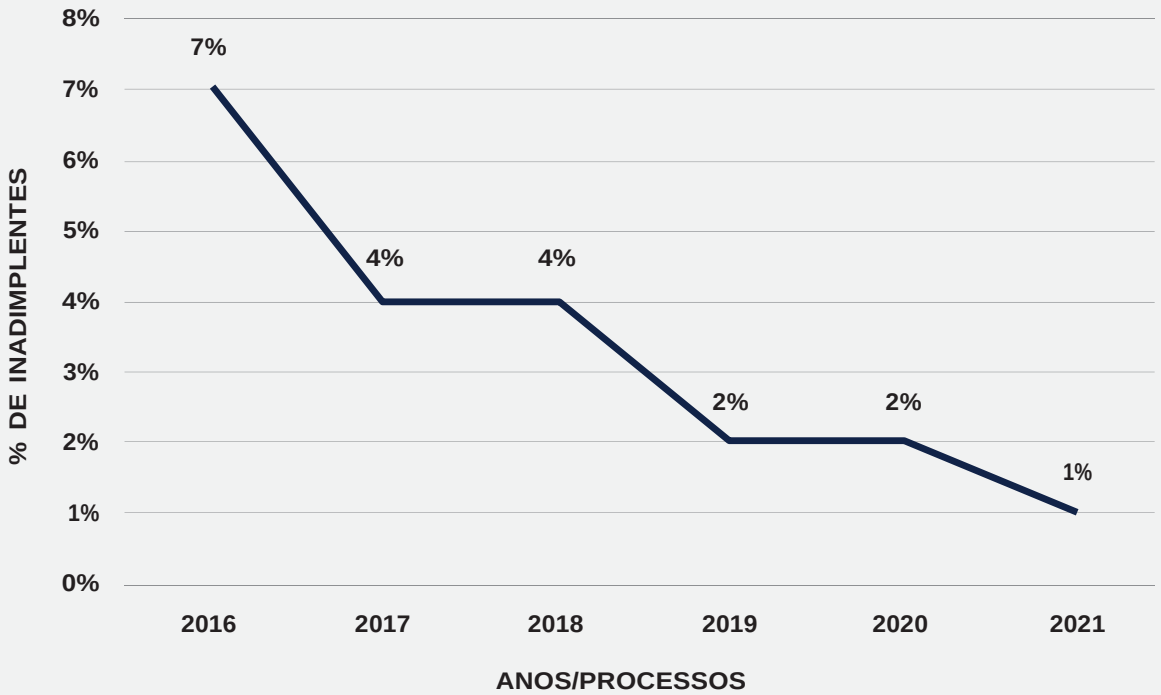

Fonte: SISPATRI-MG; Consulta realizada em 03/12/2021

Fomento à integridade

Plano Mineiro de Promoção da Integridade(PMPI)

PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

"Após uma fase de amadurecimento do PMPI, Minas Gerais oferece diretrizes e ferramenta para que as ações de integridade Sejam executadas, monitoradas e avaliadas". Thomaz Anderson Barbosa da Silva

Projeto premiado e pioneiro no país, o PMPI Mineiro – transformado em Decreto pelo Poder Executivo Estadual em maio de 2017 – busca fomentar, de forma contínua e progressiva, uma cultura de integridade pública de forma abrangente, integrada e duradoura.

Nos últimos anos, a CGE vem trabalhando de forma intensa para a institucionalização do PMPI, oferecendo todos os subsídios necessários para que órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta formulem, executem, monitorem e avaliem seus sistemas próprios de integridade pública.

As ações de institucionalização do PMPI são estabelecidas tanto intrasetorialmente, desenvolvendo na própria CGE um corpo de profissionais aptos para lidarem com os desafios da disseminação de boas práticas de integridade em outros órgãos, quanto intersetorialmente, oferecendo capacitações, materiais instrucionais e instrumentos apropriados para que outras organizações públicas tenham o ferramental necessário para trabalharem a temática de forma autônoma.

Para além disso, as ações do PMPI ultrapassam o âmbito do Poder Executivo, por meio da articulação da Rede Mineira de Integridade e por meio de ações junto à sociedade e atores do setor privado.

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC)

A Controladoria-Geral do Estado de Minas é o órgão brasileiro com o plano de integridade mais aderente em relação às diretrizes estabelecidas pelas principais referenciais nacionais e internacionais. É o que afirma o artigo "Os programas de integridade pública no Brasil: indicadores e desafios"[4], de pesquisadores da Universidade Federal da Paraíba e publicado na última edição da revista científica Cadernos EBAPE, da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parte do sucesso da implementação do nosso Plano de Integridade se deve à instituição, em 2019, do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles. O grupo, formado por representantes de todos os setores da CGE-MG, reúne-se cerca de 1 vez por bimestre para monitorar a execução do Plano. Também nessas reuniões são discutidos temas e tomadas decisões que se encontram devidamente registrados em atas disponibilizadas no SEI.

Até 5/11/2021 a CGE havia implementado 81% do seu Plano de Integridade.

"A implementação de parcela considerável do Plano de Integridade da CGE foi possível, principalmente, em virtude do comprometimento da alta gestão, que reforçou a importância das ações nos encontros do órgão, e pela atuação transversal e colaborativa do CGIRC, que monitora o desenvolvimento das atividades, com reuniões colegiadas e a elaboração de orientações para o cumprimento das ações." Omar Abreu Bacha, gestor da Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos.

Monitoramento contínuo

Para realizar o monitoramento contínuo dos planos e ações de integridade nos órgãos e entidade, ação definida no Planejamento Estratégico da CGE, o órgão estabeleceu parâmetros e critérios a partir de um Procedimento Operacional Padrão (POP). , definindo critérios para a estratificação dos órgãos e entidades em três blocos, para que cada servidor da unidade técnica pudesse realizar o acompanhamento contínuo de forma padronizada.

Até dezembro de 2021 foram realizados 260 contatos com órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, atingindo 100% das organizações públicas da Administrativa Direta, Autárquica e Fundacional.

4 Rodrigo Tavares de Souza Barreto; James Batista Vieira
Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa – PB, Brasil
http://www.ccsa.ufpb.br/pgpci/contents/dissertacoes-1/DISSERTACAORODRIGOBARRETOVERSAODEPOSITO2.pdf

Desenvolvimento de indicadores

Atualmente, o Portal PMPI apresenta um painel de indicadores atualizado de forma manual toda vez que há mudança no status das informações relacionadas à formulação e publicação dos planos de integridade. O painel apresenta a situação dos planos de integridade por órgãos e entidades, por orçamento e pelo número de servidores atingidos.

Conforme a última atualização, ocorrida em 17 de novembro de 2021, **52% dos órgãos e entidades públicas já publicaram seus planos de integridade e 27% estão em processo de formulação . Do final de 2020 até o final de 2021, houve um crescimento de 56,5% nos planos de integridade publicados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.**

Gráfico 4:

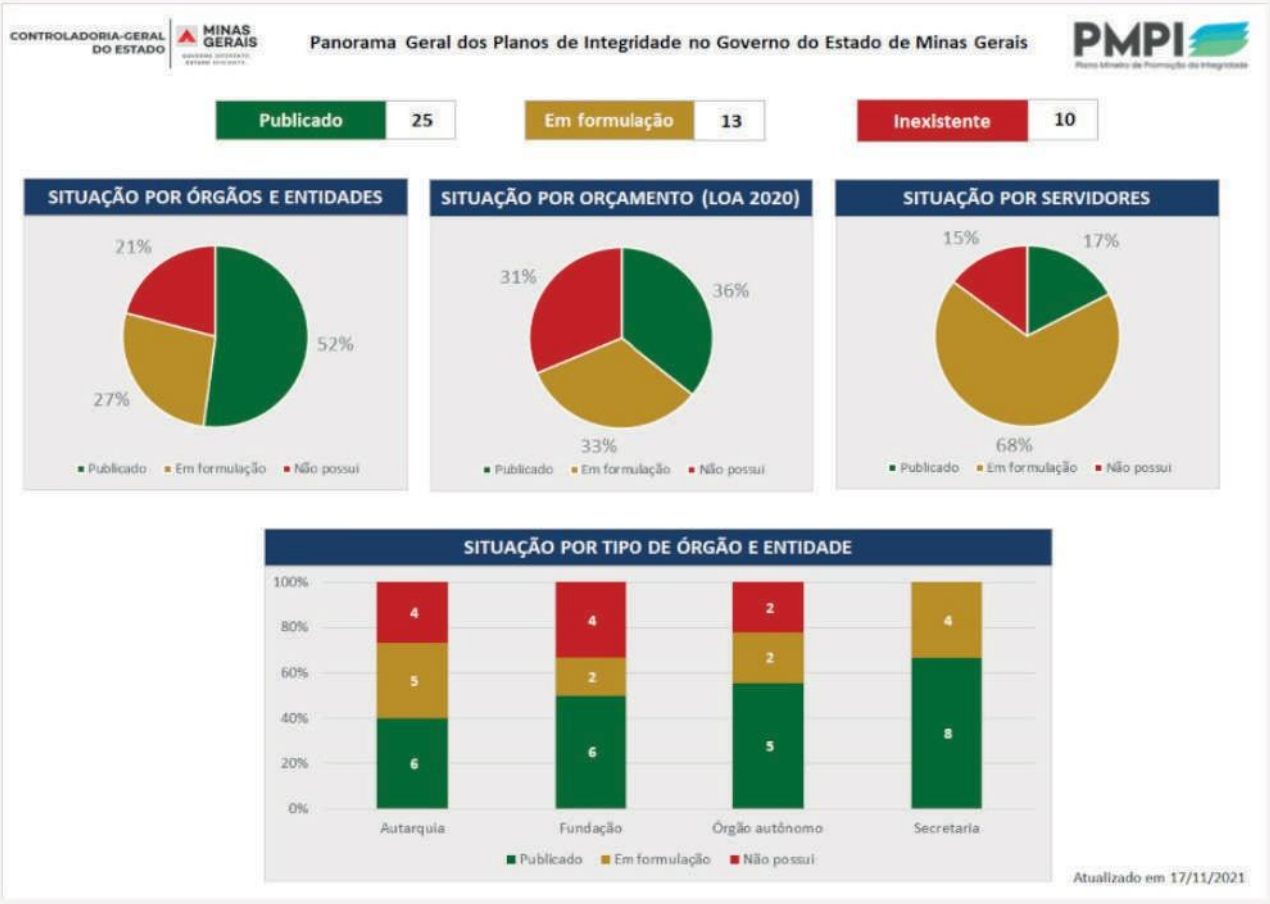

Para que o próprio sistema ofereça indicadores relacionados à formulação, execução, monitoramento e avaliação dos planos de integridade, a Diretoria fez uma análise

pormenorizada dos bancos de dados gerados pelo SisPMPI.

CGE-MG é pioneira ao colocar em prática uma metodologia específica e já bem desenvolvida de formulação, execução, monitoramento e avaliação de planos de integridade.

"O SisPMPI possibilita realizarmos toda a Sua gestão por meio desse Sistema, que foi desenvolvido pela CGE para todo o Governo de Minas realizar a formulação, execução, monitoramento e avaliação dos planos de integridade específicas". Thomaz Anderson Barbosa da Silva.

A primeira etapa do projeto foi concluída em 9 de novembro, com a elaboração de indicadores referentes ao Módulo I (elaboração de planos de integridade) do sistema, conforme o quadro abaixo.

Quadro 4 – Indicadores PMPI

INDICADORES MACRO
Situação por órgãos e entidades
Situação por orçamento
Situação por servidores
Situação por tipo de órgão e entidade

INDICADORES PMPI (GERAL, PARA GESTÃO CGE)
Tempo médio (em dias) gasto para elaboração do plano de integridade % dos planos disponibilizados em sítio eletrônico % de planos de integridade com planos de comunicação % de planos de integridade com planos de capacitação Instrumentos (métodos) utilizados no diagnóstico Eixos trabalhados
INDICADORES PMPI (ESPECÍFICOS, PARA GESTÃO SETORIAL)
Tempo gasto na elaboração do plano de integridade Eixos trabalhados e quantitativo de ações por eixos

Como o próprio SisPMPI já apresenta um painel de monitoramento no Módulo 3, conforme é possível visualizar na figura abaixo, os indicadores relacionados com a execução, com o monitoramento e com a avaliação dos planos de integridade serão elaborados após a consolidação do uso do SisPMPI pelos órgãos e entidades.

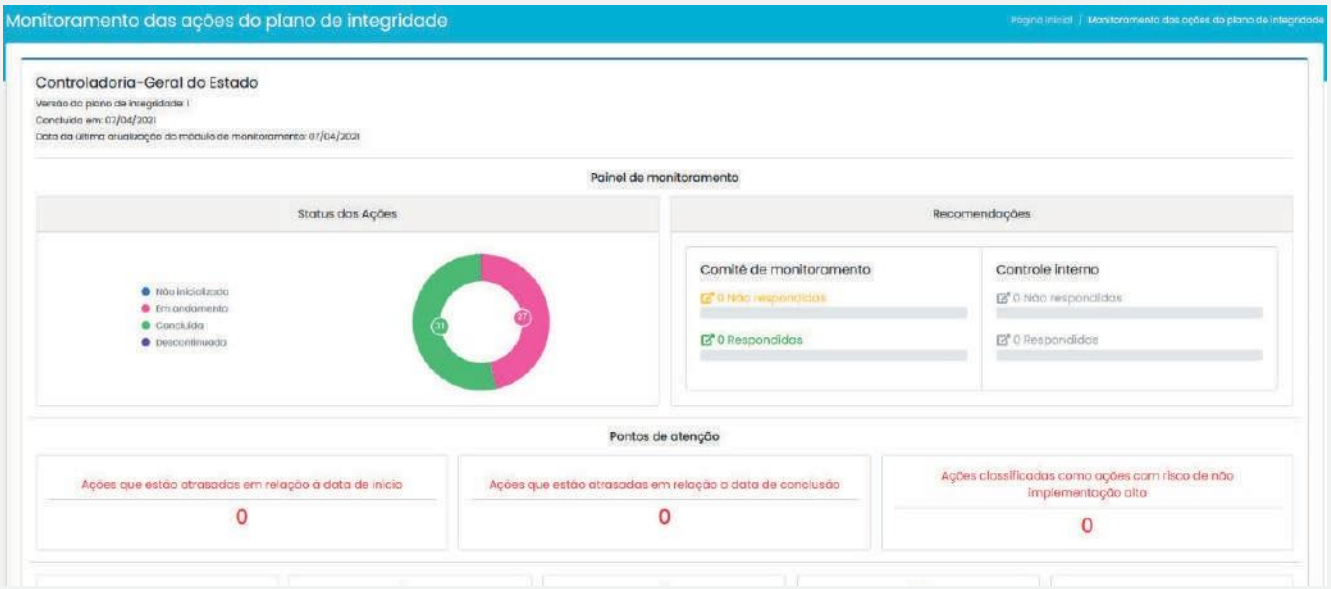

Nesse sentido, entende-se que, para que os indicadores representem com acurácia as informações relacionadas com a gestão do PMPI e sejam disponibilizados automaticamente no Portal PMPI, faz-se necessário uma regulamentação do uso do sistema, uma vez que, hoje, a CGE só possui informações dos órgãos e entidades que aderiram ao SisPMPI.

Realização de assessorias técnicas junto aos órgãos e entidades sobre planos e ações de integridade

Para disseminação e promoção de ações de integridade no setor público, suporte contínuo às controladorias setoriais e seccionais e alinhamento dos trabalhos com outras unidades da CGE, a Diretoria realiza assessorias técnicas por meio de reuniões

com os atores envolvidos, seja sob demanda dos próprios órgãos ou entidade ou por iniciativa própria da diretoria.

No ano de 2021, foram realizadas 58 assessorias técnicas com diferentes órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Gestão do Sistema e do Portal do PMPI

O desenvolvimento do SisPMPI representa um amadurecimento da CGE/MG em relação à sua atuação e à atuação dos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Minas Gerais em relação à formulação, execução, monitoramento e avaliação dos Planos de Integridade específicos exigidos pelo Plano Mineiro de Promoção da Integridade.

Concebido em formato de módulos, onde cada um desempenha uma função específica no ciclo de implementação de ações e planos de integridade, o SisPMPI é composto por 4 módulos, cada qual com uma função macro. Os dois primeiros módulos (Elaboração e Execução) foram lançados em 15 de outubro de 2020, o que representou o lançamento do próprio sistema. Os demais módulos foram projetados

para serem desenvolvidos em 2021, assim como os indicadores e dashboards para acompanhamento e gestão dos planos de integridade.

Já o Portal PMPI foi desenvolvido para ser o portal institucional do Plano Mineiro de Promoção da Integridade, reunindo todos os planos de integridade já publicados no Poder Executivo Estadual, materiais de referência, notícias e projetos relacionados ao programa de integridade do Governo de Minas Gerais.

O módulo III, lançado em julho 2021, foi elaborado para monitoramento contínuo e concomitante dos planos de integridade a partir de um sistema de indicadores, permitindo a inserção de recomendações diretamente para os responsáveis pela execução das ações. Possui funcionalidades como emissão de relatórios de monitoramento e de histórico de alterações; elaboração de atas de reunião; acompanhamento das recomendações do controle interno; solicitação de revisão ou atualização do plano de integridade.

Conforme levantamento feito pela equipe em 2 de dezembro, **um total de 26 órgãos e entidades já está utilizando o sistema para gestão dos seus respectivos planos de integridade**

São eles:

- Fundação João Pinheiro, Hemominas;
- Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais;
- Secretaria Geral, Secretaria de Governo;

- Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Instituto Estadual de Florestas, Instituto Mineiro de Gestão das Águas e Fundação Estadual do Meio Ambiente);
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais;
- Fundação Helena Antipoff;
- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais;
- Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais;
- Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais;
- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;
- Fundação João Pinheiro;
- Universidade do Estado de Minas Gerais;
- Universidade Estadual de Montes Claros;
- Secretaria de Estado de Educação;
- Secretaria de Estado de Saúde;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria de Justiça e Segurança Pública;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- Controladoria-Geral do Estado;
- Loteria do Estado de Minas Gerais;
- Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Desenvolvimento do Módulo IV do SisPMPI

O módulo IV está sendo elaborado de modo a permitir que o plano de integridade seja avaliado pelo controle interno, inclusive com a funcionalidade de registrar ações de apoio e sensibilização desenvolvidas pelas controladorias setoriais e seccionais nos órgãos e entidades.

Dentre as funcionalidades elaboradas para o módulo IV, destacam-se:

1) Visualização de gráficos de monitoramento;
2) Geração de relatórios sobre a execução do plano de integridade;
3) Inserção de recomendações para as ações do plano de integridade;
4) Visualização dos registros das reuniões dos comitês de monitoramento;

Inserção das recomendações e consultas das respostas às recomendações docontrole interno;

5) Registro das ações desenvolvidas pela unidade de controle interno para a promoção da integridade no órgão ou entidade;

6) Autorização da revisão ou atualização do plano de integridade.

O Módulo IV está em processo final de desenvolvimento, com previsão de lançamento para dezembro de 2021.

Manual do SisPMPI

Considerando que os usuários do SisPMPI necessitam de orientações gerais e específicas para seu correto uso, a CGE elaborou e lançou, no primeiro trimestre do ano, manual dos módulos I e II do sistema, com informações detalhadas sobre o uso de cada módulo.

O manual foi elaborado com linguagem simples e padronizada, com recurso de caixas de texto indicando pontos de atenção ou importantes, oferecendo dicas e/ou diretrizes para melhor uso das funcionalidades do sistema, quando necessário.

O manual do Módulo III do SisPMPI foi desenvolvido e lançado no terceiro semestre do ano, seguindo as mesmas diretrizes e formato dos dois primeiros módulos.

Também em 2021 foi lançado o "Manual do Perfil Administrador do Portal PMPI".

Promover ações de integridade com organizações da área privada

Novo projeto o órgão oferece consultorias e palestras a empresas para fomentar ações que garantam a integridade nas relações de mercado com o Estado

Fortalecer a integridade nas relações público x privadas é essencial para a manutenção de um ambiente de negócios íntegro. Desse modo a CGE ampliou, ao longo de 2021, projetos e parcerias com o objetivo de fomentar boas práticas nesse campo.

Integridade é o negócio

O projeto, concebido a partir da solicitação, pela Usiminas, de uma palestra da CGE ao seu corpo funcional, foi lançado em junho de 2021. Em sua primeira concepção, projetos empresas que já possuem planos de integridade implementados ou na fase de formulação de seus programas poderiam manifestar seus interesses em participarem de uma palestra em que os seguintes tópicos seriam abordados pela Diretoria:

1. O papel da CGE-MG no combate à corrupção e no fortalecimento da integridade;
2. O que é ser íntegro nas relações entre o setor privado e o setor público?
3. Programas de integridade no setor privado: para que servem e o que é avaliado pelo poder público?
4. Integridade é o negócio: para além da conformidade, um investimento reputacional.

Integridade é o negócio

Para o próximo ano serão buscadas parcerias institucionais para a realização do projeto, que será desenvolvido com o apoio do Moodle CGE, oferecendo cursos de educação à distância de curta duração (até 20 horas) relacionados com as seguintes temáticas:

a) Desenvolvimento de Programas e Planos de Integridade em conformidade com a Lei Anticorrupção e a Nova Lei de Licitações;
b) Gestão de riscos em empresas de pequeno e médio porte;
c) Riscos de integridade, reputação organizacional e responsabilidade corporativa;
d) Agenda ESG e compliance.

OAB-MG

Em abril de 2021 foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entra a CGE e a OAB – Seccional Minas Gerais visando o desenvolvimento de ações de fomento à integridade nas contratações públicas nos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, por meio de estudos técnicos, desenvolvimento de materiais instrucionais e realização de eventos.

Transparência

O Portal da Transparência **teve 1.692.582 acessos em 2021[5] sendo 26.045 na seção exclusiva para divulgar dados referentes à COVID-19 no estado de Minas Gerais.**

Já o Portal de Dados abertos teve 33.428 acessos em 2021[6] com 3.645 downloads registrados, incluídos arquivos de recursos e de metadados (datapackage.json).

Os recursos mais baixados foram os da remuneração, seguidos de casos da COVID-19 e de Compras Emergenciais da COVID-19.

Minas Gerais tem se firmado como um dos Estados mais compromissados com a transparência das informações públicas.

Prova disso é que, ao longo desses 2 anos, organizações não governamentais independentes vêm avaliando a qualidade dos dados e informações disponibilizados pelo Portal da Transparência de MG, posicionando o estado sempre entre as primeiras posições, o que se repetiu também em 2021.

5 Período de coleta dos dados: janeiro a novembro de 2021

6 Período de coleta dos dados: janeiro a novembro de 2021

Pontuação máxima na Escala Brasil Transparente

"Quando assumimos, em janeiro de 2019, ocupávamos a 20ª colocação, e a gente tem muito orgulho e fica muito feliz em dizer que, hoje, Minas Gerais agora ocupa o 1º lugar desse ranking." Rodrigo Fontenelle

Minas Gerais foi apontado como um dos estados mais transparentes do país, recebendo pontuação máxima na 2ª edição da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU). Em relação a avaliação ocorrida em 2018 Minas subiu 20 posições.

A avaliação abrangeu critérios de transparência ativa e transparência passiva. Isto é, além de verificar a existência de canal (presencial e eletrônico) para solicitações de informação pelos cidadãos (SIC) e atendimento desses pedidos, a CGU também mapeou como governos estaduais e municipais publicam, na internet, os dados sobre receitas e despesas, licitações e contratos, estrutura administrativa, obras públicas e servidores, entre outros.

A avaliação da Transparência Ativa foi realizada entre abril e agosto de 2020 e considerou, como referência para a verificação dos critérios, as informações publicadas nos sites oficiais e portais de transparência referentes ao período de agosto de 2019 a janeiro de 2020

Portal da Transparência
Correção de inconsistências

A CGE sugeriu solução para extração e transformação dos dados do SISAP para publicação da remuneração dos Servidores do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais no Portal da Transparência. A GPG/PRODEMGE passou a utilizar a Solução Oracle Powercenter em substituição ao módulo que era utilizado anteriormente, dBase FoxPro.

A implantação da nova solução permitiu a correção de inconsistências na geração dos dados da remuneração que gerava dúvidas aos usuários do Portal da Transparência durante as consultas referente a remuneração dos servidores.

Dentre as correções, destacamos:

- a disponibilização dos valores de crédito e débito de todas as verbas;

- a inclusão das verbas normais e atrasadas na Coluna Eventual, independentemente de serem crédito ou débito;
- a atualização das tabelas de verbas, permitindo incluir novas verbas criadas ao longo do tempo;
- a atualização do valor do teto da remuneração e definição da regra de disponibilização do desconto do teto.

Pesquisa de Percepção do Portal da Transparência por seus usuários

A partir da necessidade de implementação de melhorias no Portal da Transparência foi realizado o 'Projeto Experiência do Usuário no Portal da Transparência' em parceria com o com Laboratório de Inovação em Governo (LABmg), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e da Fundação João Pinheiro (FJP).

O projeto teve como objetivo auxiliar no entendimento do perfil geral dos usuários e tendências de comportamento durante a navegação nas páginas, identificar pontos críticos, sugestões de melhoria e novas informações que podem ser inseridas no Portal com o objetivo de melhorar a experiência dos usuários.

As principais necessidades de alteração do Portal foram coletadas através da aplicação de entrevistas, testes de usabilidade, disponibilização de formulários e elaboração de um diagnóstico realizado pela equipe LAB.MG.

Todas as ideias geradas ao longo do Projeto foram consolidadas em uma planilha denominada Consolidado de Sugestões de Melhoria. Ao todo foram 285 ideias captadas que estão sendo objeto de elaboração de especificações para intervenções pontuais no Portal.

Avaliação da transparência dos sites institucionais do Estado

A ação, realizada em parceria com as Controladorias Seccionais e Setoriais, compreendeu a avaliação dos dados da transparência nos sites dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

A ação teve por objetivo verificar se as informações divulgadas nos sites oficiais são aderentes às demandas recorrentes de atendimento recebidas via Fale Conosco e Pedidos de Acesso à Informação e se respeitam os requisitos de divulgação objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI).

Ao término da avaliação, as Controladorias emitiram relatório com recomendações

de melhorias para a visualização dos dados.

O prazo para o término da ação encerrou-se em 29/10/2021 e até o momento 21 unidades de Controle Interno concluíram a atividade, totalizando 40% de cumprimento da ação pelas Controladorias.

Os benefícios esperados como resultado dessa ação são a atualização dos sites com as principais dúvidas do cidadão, a melhoria na qualidade do conteúdo disponibilizado, o incentivo ao comprometimento do órgão com a transparência e a eficiência e a redução nas demandas pelos canais de atendimento.

Portal de Dados Abertos

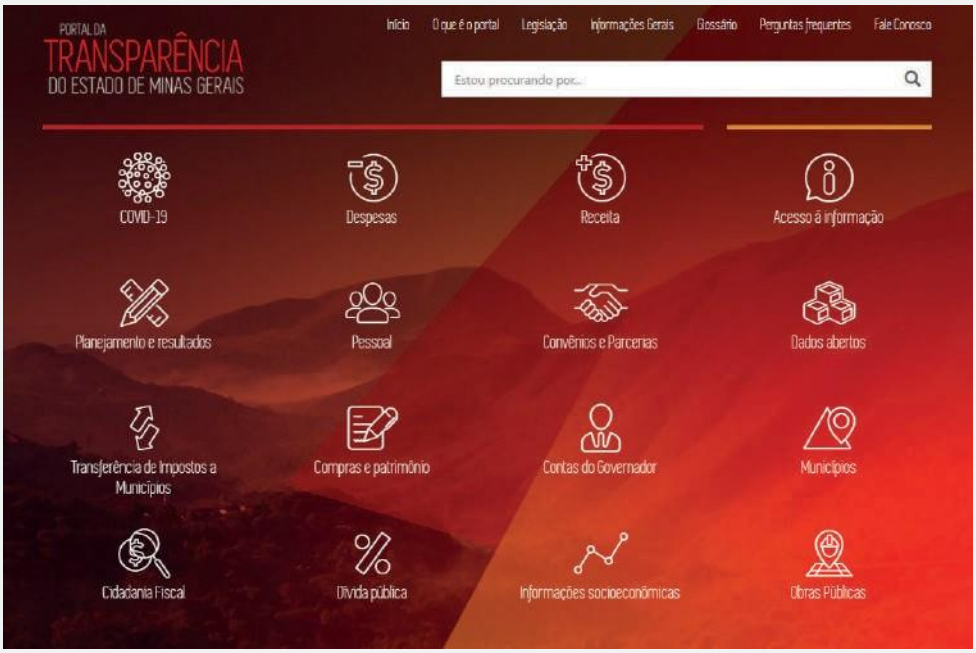

Adesão ao Registro de Preço 199/2021 - Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas com Metodologia Ágil

Essa demanda visa permitir a visualização, em HTML, da documentação de um conjunto de dados realizada com o padrão de metadados Frictionless Data. Esse padrão atende aos requisitos legais de ser aberto, estruturado e legível por máquina e de permitir a descrição do formato utilizado para estruturação da informação. No entanto, não favorece a leitura por humanos.

"Fricção de dados é o tempo que os consumidores gastam para poder entender e trabalhar com os dados abertos. Uma das principais estratégias para reduzir a fricção é o emprego de um padrão de metadados, conforme as especificações da Frictionless Data (dados Sem fricção), que permite o compartilhamento e reuso dos dados." Francisco Alves de Oliveira Junior

A visualização deve ser possível durante o processo de produção da documentação pelos publicadores de dados, bem como após a catalogação do conjunto de dados na solução utilizada em Minas Gerais para implementação do Portal de Dados Abertos, o CKAN.

Os benefícios esperados são diferentes para publicadores e consumidores de dados. Pelo lado da publicação de dados, um processo com regras que seja o mais prático e

fluido possível para os custodiantes de dados. Pelo lado da utilização de dados, uma visualização dos metadados que minimize o custo dos usuários em compreender as informações.

Índice de Transformação Digital para Integridade (ITDI) da Transparência Internacional

Diversas entregas foram realizadas após o recebimento dos resultados preliminares referentes à avaliação do ITDI - Índice de Transformação Digital para Integridade. Merecem destaque:

- Consulta jurídica sobre licenças dos dados do Portal da Transparência;
- Configuração de domínio personalizado docs.dados.mg.gov.br/;
- Customização do CKAN para inserção de menu Documentação com redirecionamento para o Guia de referência para uso cidadão do Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais;
- Implementação de categorização (ie. Grupos) dos conjuntos de dados utilizando os termos de primeiro nível do Vocabulário Controlado de Governo Eletrônico;
- Adesão a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e integração com o Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Utilização do Github como espaço para feedback e colaboração dos usuários sobre os conjuntos de dados;
- Documentação e catalogação no Portal de Dados Abertos de 3 conjuntos de dados (Receita, Convênios de Saída e Convênios de Entrada).

Subprojeto Melhorias no Portal de Transparência e de Dados Abertos

O subprojeto "Melhorias no Portal de Transparência e de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais" consta do projeto "Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria-Geral do Estado" previsto no Programa de Fortalecimento do Serviço Público (anexo IV do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens em Brumadinho).

Esse subprojeto decorre da competência da CGE de assistir diretamente o Governador no incremento da transparência e do acesso à informação no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo.

Hackathon do programa Frictionless Data com a ferramenta Data package manager for CKAN

O primeiro hackathon do programa Frictionless Data, da Open Knowledge Foundation, teve equipe da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais como projeto vencedor. O time da CGE foi escolhido por voto de participantes.

A CGE desenvolveu o Data package manager for CKAN (DPCKAN). O DPCKAN é uma ferramenta utilizada para criação e atualização de conjuntos de dados e recursos, que são documentados de acordo com o padrão de metadados - Frictionless Data - em uma instância do CKAN.

Guia de Referência para Uso Cidadão do Portal de Dados Abertos

A CGE lançou, neste ano, o Guia de Referência para Uso Cidadão do Portal de Dados Abertos. O objetivo do documento é facilitar o acesso da população às informações públicas disponibilizadas em formato aberto.

Além de trazer os principais conceitos sobre o assunto, o guia apresenta o passo a passo de como navegar e utilizar as principais funcionalidades do Portal de Dados Abertos do Estado.

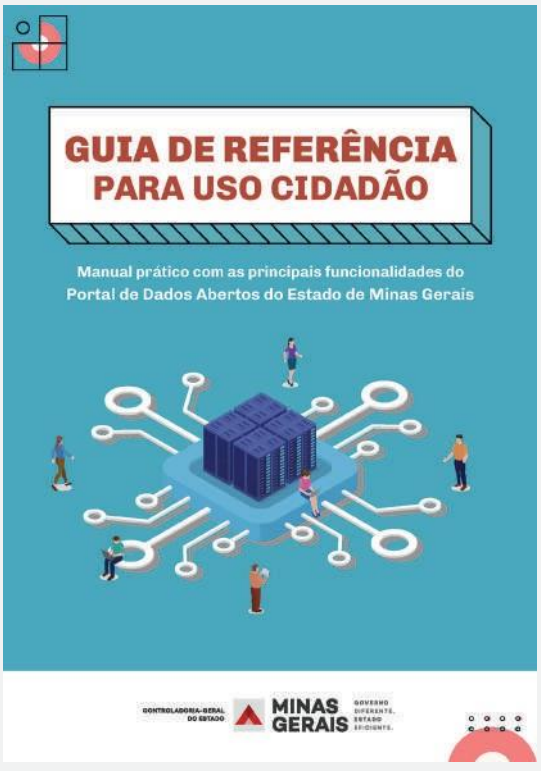

Acesso à Informação

"A CGE tem realizado um trabalho intenso de classificação de Sigilo nos órgãos da AdminiStração Pública EStadual Sempre na premissa de que a regra é a transparência, o Sigilo, no caso de informações públicas, é a exceção". Soraia Ferreira Quirino Dias.

Recorde de pedidos de acesso à informação demonstra consolidação da transparência pública como ferramenta de melhoria da governança, da accountability e da participação social.

Minas Gerais comemorou, em 2021, 10 anos da Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011) apresentando dados que demonstram o compromisso do Estado com a transparência pública e com a implementação efetiva da norma.

Até dezembro de 2021 houve 7.465 pedidos de acesso à informação, número recorde desde a vigência da LAI. Todos foram respondidos, a maioria (91%) no prazo legal.

Além disso, 100% das 895 demandas de atendimento recebidas no Fale Conosco centralizado do Portal da Transparência foram respondidas no prazo.

Monitoramento para manutenção da tempestividade das respostas aos pedidos de acesso à informação

A CGE elaborou estratégias para que os órgãos e entidades melhorassem a qualidade de seu atendimento aos pedidos e recursos de acesso à informação, além do respeito aos prazos estabelecidos por lei. O resultado disso foi que neste ano, mesmo enfrentando os desafios impostos pela pandemia, 91% dos pedidos realizados foram respondidos no prazo.

O bom resultado só foi possível graças aos esforços empreendidos para incrementar o apoio aos interlocutores do e-sic e encontrar alternativas que permitiram manter, e até ampliar, a comunicação entre a CGE e os outros órgãos do executivo, mesmo em teletrabalho.

Abaixo, dados relativos à transparência passiva, consolidados do Portal da Transparência do Estado de MG.

Quadro 5: Pedidos recebidos e pedidos respondidos no prazo

	2017	2018	2019	2020	2021
Pedidos recebidos	4201	4971	6026	5148	7465
Percentual de respostas no prazo	75%	84%	90%	90%	91%[7]

*Dados consolidados em 31/10/21. Os resultados podem sofrer alterações.

Gráfico 4: Comparativo anual entre demandas recebidas e respondidas no prazo

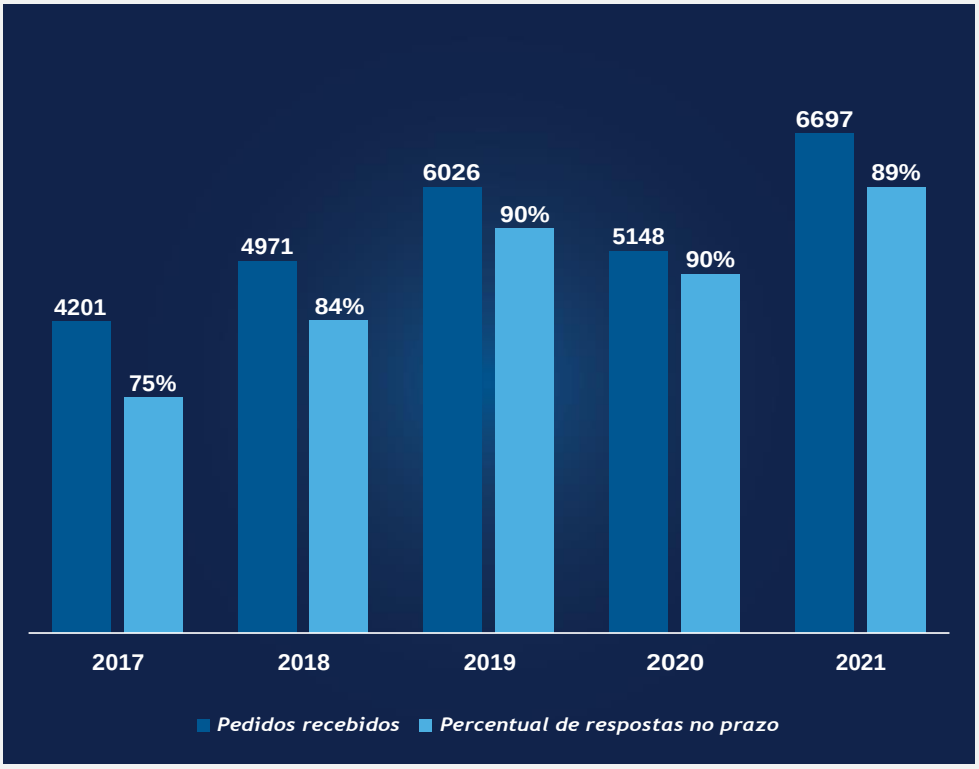

Quadro 6: Órgãos mais demandados no e-sic

Órgãos mais demandados	nº pedidos
Secretaria de Estado de Educação - SEE	3660
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG	546
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	444
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG	392
Secretaria de Estado de Saúde - SES	364
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG	201

7 Dados parciais, consolidados em 9/12/2021. Este percentual poderá ser alterado tendo em vista que alguns pedidos realizados em 2021, ainda se encontram em tramitação

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG	175
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	170
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	166
Instituto Estadual de Florestas - IEF	123

LAI: 3ª Instância Recursal

A CGE é responsável pelo julgamento da 3ª instância de recurso dos pedidos de acesso à informação. Em 2021, até 6 de dezembro, foram julgados 84 recursos, que tiveram as seguintes decisões:

Quadro 7: Recursos de acesso à informação instância CGE

Tipo de Decisão	Qte
Não conhecimento	39
Desprovimento	25
Perda de objeto	10
Perda parcial de objeto	3
Provimento	7

*Dados do Portal da Transparência de MG, consolidados em 6/12/21

Classificação das Informações Sigilosas

O direito de acesso à informação pública, previsto na Constituição Federal 1988 e pela Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), foi regulamentado também no executivo estadual pelo Decreto nº 45.969/2012. Um dos pilares do decreto é o caráter público das informações produzidas pelo Estado, em que a regra é a transparência das informações públicas e, o sigilo, exceção.

Ressalta-se, porém, que há informações protegidas por lei, conforme art. 23, inciso VIII, da LAI, que possibilita o sigilo de informações em situações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, como as referentes às atividades de inteligência, de investigação ou fiscalização em andamento.

A CGE possui a competência de orientar e monitorar o processo de classificação de sigilo das informações no âmbito do Poder Executivo Estadual, conforme inc. V do art. 45 Decreto nº 47.774/2019.

"Sob a luz dos normativos que estabelecem diretrizes de transparência pública e publicidade como regra geral, não se pode olvidar as hipóteses legais de sigilo e seus fundamentos. Nesses casos, a classificação de informações como sigilosas é de interesse público e visa preservar informações e documentos que, se divulgados, poderiam prejudicar a política de leniência e seus resultados, bem como ações de investigação e o resultado útil do processo." Beatriz Faria de Almeida Loureiro

Algumas ações relativas ao sigilo de informações:

- Elaboração de 14 Termos de Classificação de Informação (TCI).
- Sensibilização dos gestores do executivo estadual em relação ao levantamento e atualização das informações classificadas e desclassificadas no âmbito dos órgãos e entidades _ Ofício Circular CGE/GAB nº. 7/2021, de 24 de maio 2021 (Processo nº 1520.01.0004893/2021-22);
- Orientações sobre o levantamento e processo de classificação de informações a Comissões de Gestão da Informação (CGI) e a servidores de diversos órgãos e entidades;

Lei Geral de Proteção de Dados

Fomento à cultura de proteção de dados pessoais e adequação à LGPD

Foi realizado fomento à Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tanto nas controladorias setoriais e seccionais da CGE, quanto em órgãos e instituições do Estado.

Os trabalhos foram executados tendo como parâmetros as diretrizes emitidas pelo Grupo de Trabalho do Estado sobre LGPD e pela Superintendência Central de Transparência (DTP-CGE), respeitando o disposto na lei.

Além disso, a CGE realizou reuniões e expediu orientações sobre o tratamento e disponibilização de dados pessoais, instruindo sobre procedimentos, cuidados e potenciais riscos à luz da LGPD.

Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A CGE participou de forma efetiva dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais, responsável pelos estudos e desenvolvimento de metodologia para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, dentre os quais se destacam:

- Publicação do Decreto nº 48.237 de 22 de julho de 2021, que regulamenta a LGPD no Poder Executivo Estadual;
- Participação em audiência pública, promovida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e colaboração com proposta de atuação quanto à fiscalização e monitoramento;
- Consulta Jurídica nº 1/2021 - cláusula de proteção de dados pessoais em contratos administrativos;
- Plano de adequação à LGPD - Fases 2, 3 e 4;
- Plano de trabalho para celebração de Acordo de Cooperação Técnica CEPD e ANPD;
- Minuta de Acordo de Cooperação Técnica - CEPD e ANPD;
- Alimentação de conteúdo do site específico sobre a LGPD (https://www.lgpd.mg.gov.br/);
- Colaboração no desenvolvimento de canal para recebimento de demandas referentes a LGPD, no âmbito do Estado.

Controle Social

"O controle social é um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos. (...) No entanto, para que os cidadãos possam desempenhar de maneira eficaz o controle social, é necessário que se mobilizem e recebam orientações sobre como podem ser fiscais dos gastos públicos". Politize[8]

As ações da CGE buscam empoderar os cidadãos de seu direito à informação e, principalmente, muni-lo de ferramentas para exercer esse direito de modo eficiente.

Fortalecimento da governança nas instituições participativas

Para o ano de 2021, o planejamento estratégico da CGE previu a realização de atividades de fortalecimento da governança nos conselhos de políticas públicas, a partir dos resultados do 1º Ciclo de Avaliação da Governança das Instituições Participativas, consolidados em relatório divulgado ao público em março deste ano.

8 https://www.politize.com.br/controle-social-o-que-voce-tem-a-ver/

Uma vez que os resultados do 1º Ciclo de Avaliação indicaram um menor desempenho apresentado pelas Instituições Participativas em áreas finalísticas, como políticas públicas, transparência e integridade, duas ações foram priorizadas:

- o desenvolvimento de um guia de referência orientador sobre os parâmetros de boa governança, para servir como um orientador às ações desenvolvidas pelas Controladorias Setoriais e Seccionais no processo de acompanhamento dos trabalhos dos conselhos de políticas públicas administrativamente vinculados aos seus órgãos e entidades;
- a atualização constante das informações dos conselhos de políticas públicas no Portal dos Conselhos, por meio do preenchimento de um checklist trimestral, cujos resultados serviriam para indicar quais campos deveriam ser atualizados no Sistema dos Conselhos pelas Secretarias Executivas de cada colegiado.

Fomento de atividades de fortalecimento da governança nas instituições participativas

Para estimular a ação das Controladorias Setoriais e Seccionais no fortalecimento da governança dos conselhos vinculados administrativamente aos seus órgãos, a Diretoria elaborou e divulgou o Guia de Referência para Fortalecimento da Governança das Instituições Participativas.

Desenvolvido com base nos parâmetros determinados pela avaliação da governança das instituições participativas, o guia traz as características desejadas para que as instituições participativas tenham uma boa governança, assim como sugestões de ações que podem ser conduzidas pelo órgão e pela Secretaria Executiva do colegiado para o fortalecimento da sua governança.

Em relação ao acompanhamento da atualização das informações dos conselhos de políticas públicas no Portal dos Conselhos, a Diretoria realizou diversos atendimentos às Controladorias Setoriais e Seccionais , assim como às Secretarias Executivas dos Conselhos de Políticas Públicas e de outras instituições participativas, para orientar a ação do PACI 2021 de atualização trimestral das informações disponibilizadas por cada instituição participativa no Portal dos Conselhos. Para subsidiar essa ação, foi desenvolvido o Diagnóstico de Atualização do Sistema/Portal dos Conselhos.

Revisão e atualização dos parâmetros da avaliação da governança das instituições participativas

Realização do 'Ciclo de Desenvolvimento: avaliação de políticas públicas', com o objetivo de nivelar o conhecimento das equipes da Superintendência de Integridade e Controle Social sobre avaliação de políticas públicas.

Portal dos Conselhos

"O Portal dos Conselhos possibilita que o controle Social Seja impulsionado a partir da combinação entre transparência, gestão da informação e estímulo à participação da sociedade". Silvio Zakhia

O sistema e o Portal dos Conselhos são instrumentos de transparência, gestão e disponibilização de informações produzidas pelos conselhos de políticas públicas do Poder Executivo Estadual.

Lançado em 2019, no ano de 2020 recebeu o reconhecimento do Prêmio Inova, com a menção honrosa dentre os demais projetos apresentados. No ano de 2021, o trabalho da Diretoria se concentrou em seu contínuo aprimoramento e, principalmente, na disseminação da plataforma junto às Secretarias Executivas dos colegiados para que o conteúdo dos conselhos fosse continuamente atualizado.

Ao longo do ano houve estímulos para atualização e manutenção constantes do Portal. Além disso, recebeu diversas manutenções evolutivas para facilitar e melhorar a qualidade da navegação pelos usuários.

Ao mesmo tempo, houve incremento das participações de conselhos cadastrados no Portal. No início de 2021 havia 27 conselhos (51,9%) com informações cadastradas no sistema. Ao final do ano, registra-se um total de 32 conselhos (61,5%) com suas informações cadastradas, alcançando, portanto, um crescimento de 18,5% em relação ao início do ano.

As atualizações e melhorias do Portal resultaram em um alto crescimento do número de representantes da sociedade e do governo. Se ao final do ano de 2020 havia 515 representantes cadastrados no Portal dos Conselhos, ao final de 2021 é possível visualizar o cadastrado de 1972 pessoas, alcançando, portanto, um crescimento de 383% em relação ao início do ano.

Revisão do Manual do Sistema dos Conselhos

Devido aos aprimoramentos realizados no Sistema dos Conselhos, viu-se a necessidade de realizar uma revisão no Manual do Sistema dos Conselhos, cuja nova versão foi disponibilizada em setembro.

Dentre as novidades da versão revisada destacam-se a nova identidade visual - que estabelece cores diferentes para cada perfil de acesso e novos elementos visuais seguindo essa lógica -, seção inicial com esclarecimentos sobre o uso do material e atualização de imagens e diagramas.

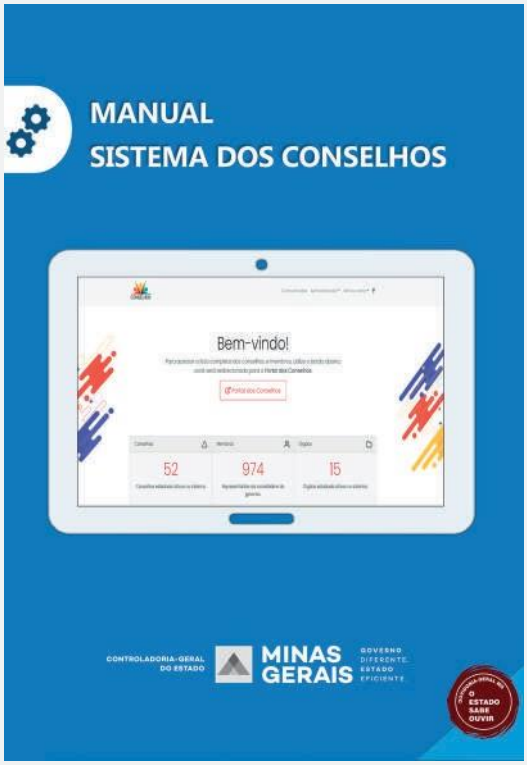

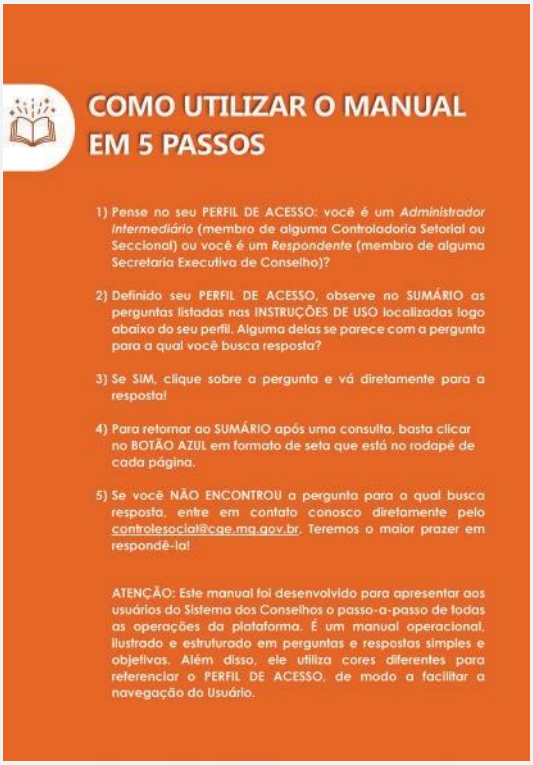

Disponibilização dos Sistema e Portal dos Conselhos para municípios e outros estados brasileiros

Em **março de 2021 foi desenvolvido o Procedimento Operacional Padrão para a cessão dos códigos-fonte do Sistema e do Portal dos Conselhos.**

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas foi o primeiro ente federativo a realizar Termo de Cooperação Técnica com a Controladoria-Geral do Estado, sendo que o Portal dos Conselhos do Município de Sete Lagoas já se encontra em operação desde agosto deste ano.

Publicação da cartilha e do vídeo 'Controle Social: mecanismos para a sociedade exercer o controle cidadão'

Lançada em abril, a cartilha 'Controle Social: mecanismos para a sociedade exercer o controle cidadão' foi desenvolvida para subsidiar a ação de mapeamento e aprimoramento dos mecanismos de controle social, inserida no Plano de Atividades do Controle Interno 2021.

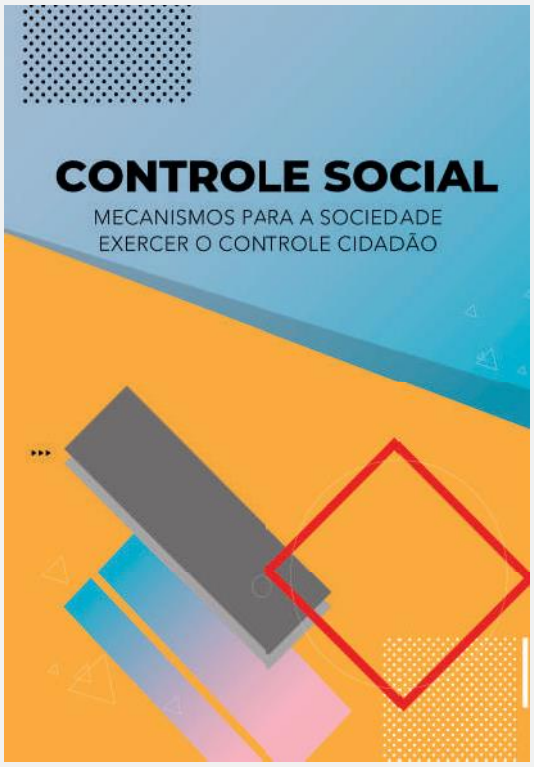

O documento, direcionado ao público interno da CGE e unidades descentralizadas, foi estruturado em torno das perspectivas de controle social, os controles democráticos de governo, a relação entre controle social e controle interno, a dinamicidade do controle social e, por fim, uma pequena apresentação sobre os seguintes mecanismos de controle social:

- Acesso à informação e transparência pública;
- Audiência Pública;

- Controle social exercido por meio das novas tecnologias de informação comunicação;
- Conferência de Políticas Públicas;
- Conselho de Políticas Públicas e;
- Ouvidoria Pública.

Além da cartilha, também foi produzido um vídeo informativo sobre controle social, sua relação com o controle interno e externo e os principais mecanismos de controle social existentes no Poder Executivo estadual e que estão à disposição do cidadão, tais como Consulta Pública, Audiências Públicas, Conselhos Gestores de Políticas Públicas, ferramentas de acesso à informação, Transparência Pública e Ouvidoria Pública.

Atuação em parceria

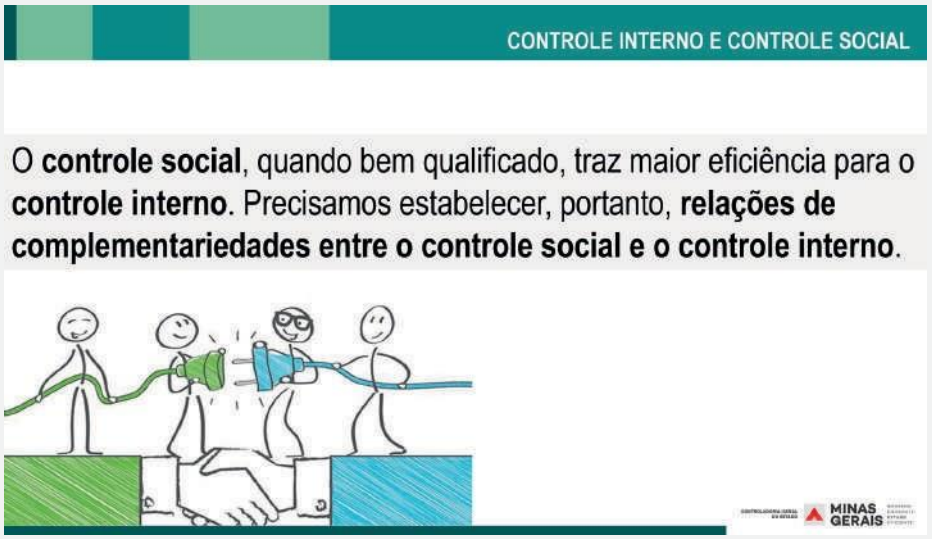

A Diretoria Central de Controle Social, ao longo do ano, intensificou a aproximação junto aos controladores setoriais e seccionais para esclarecer dúvidas pertinentes ao trabalho exercido na área de mapeamento dos mecanismos de controle social e de atualização das informações no Portal dos Conselhos.

Além disso, diversas atividades foram conduzidas em parceria com entes municipais (Prefeitura Municipal de Sete Lagoas), academia (UFLA e UFMG), organizações da Administração Pública estadual (Ministério Público de Minas Gerais), outros órgãos e entidades do governo (por meio das Controladorias Setoriais e Seccionais e convites a eventos) e outras áreas da própria CGE (Diretoria de Transparência Ativa).

Projeto #colacomagente

A grande novidade em 2021 foi o desenvolvimento do projeto #colacomagente, o qual, após uma fase de estudo sobre o público-alvo e o objeto em questão (elaboração de recursos educacionais abertos), para o próximo ano, será ofertado a potenciais parceiros da sociedade civil organizada para sua articulação junto às escolas de ensino fundamental.

O projeto #colacomagente foi desenvolvido como desdobramento do projeto Compliance do Futuro, no qual a CGE atuou como parceira da Via Ética e da MRV nos anos anteriores.

A partir das ideias que foram surgindo ao longo da concepção do projeto, viu-se a necessidade de elaboração de materiais educacionais que tivessem como foco adolescentes matriculados nos anos finais da Educação Básica.

Desta forma, foi elaborado um, seguindo roteiro de aula o formato de recursos educacionais abertos, utilizando o planejador de aulas disponibilizado na plataforma do Instituto IUMGO, entregue pela Diretoria em junho.

Após uma revisão de seu conteúdo, o material produzido subsidiou a realização, em setembro, de dois grupos focais com adolescentes entre 12 e 15 anos, tendo tido como foco os filhos, parentes e amigos dos servidores da CGE-MG.

Os resultados do grupo focal subsidiarão o desenvolvimento de um projeto que, em 2022, será oferecido para possíveis parceiros.

Auditor das Gerais/MP Itinerante

Em outubro, o Ministério Público de Minas Gerais procurou a Diretoria para verificar a possibilidade de participar da primeira edição do MP Itinerante após a interrupção das atividades em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19.

Realizada na Câmara Municipal de Felixlândia/MG, a palestra teve a participação de 12 membros de conselhos e representantes do Poder Legislativo municipal. Na ocasião, foram apresentadas a estrutura e as competências da CGE, além dos mecanismos de controle social do Governo do Estado de Minas Gerais, tais como o Portal dos Conselhos, o Portal da Transparência, o Portal de Dados Abertos, o Serviço Eletrônico de Informação

ao Cidadão e os canais de atendimento da Ouvidoria-Geral do Estado.

Além da CGE, entre os parceiros do MP Itinerante em Felixlândia estiveram o Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais (Recivil), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), a Polícia Ambiental de Minas Gerais, o Instituto Guaicuy, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CeMAIS) e a Cemig .

Curso EaD Participação e Controle Social

O Curso EaD Participação e Controle Social, parceria entre a Escola do Legislativo da ALMG, a CGU, a CGE, a Fundação Oswaldo Cruz, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, o Conselho Nacional de Saúde, o Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais e o Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, é uma iniciativa que, desde 2019, oferece turmas em três módulos diferentes: um módulo básico, um módulo específico para conselheiros de saúde e um outro específico para conselheiros de assistência social.

2021 foi lançada a terceira edição do curso, com carga horária de 20 horas.

DETECÇÃO

Acordo de Leniência

Em 2021, a CGE deu continuidade às tratativas relativas aos Procedimentos de Negociação de Acordo de Leniência instaurados nos anos anteriores, 2019 e 2020, a saber: PNAL nº 01/2019, PNAL nº 02/2019, PNAL nº 03/2019 e PNAL nº 02/2020, com a interlocução direta de parceiros externos, especialmente, o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG e a Controladoria-Geral da União - CGU.

Em decorrência de uma dessas negociações, em 18/08/2021, a Controladoria-Geral do Estado – CGE/MG e a Advocacia-Geral do Estado – AGE/MG, com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, firmaram Acordo de Leniência com as empresas Andrade Gutierrez Investimento em Engenharia S/A e Andrade Gutierrez Engenharia S/A. Na mesma data, foi firmado Acordo de Não Persecução Civil entre as empresas mencionadas e o MPMG, com a interveniência da CGE/MG e AGE/MG.

Em virtude do Acordo, a **empresa pagará o total de R$ 128,9 milhões de reais até dezembro de 2030, em parcelas a serem corrigidas pela taxa Selic ou outro índice** que vier a substitui-la.

Além disso, em 2021 foram arquivados e resilidos memorandos de entendimento de tratativas de acordos de leniência anteriores a 2018.

Operações Especiais

"Operações Especiais" consistem na atuação conjunta com órgãos de defesa do patrimônio público e de persecução penal, visando a recuperação de ativos e a apuração de responsabilidade de pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública Estadual.

A CGE produziu, em 2021, 10 Relatórios de Inteligência e 2 Relatórios de Levantamento de Informações que se encontram sob análise dos órgãos parceiros competentes e da Corregedoria-Geral:

1 - Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 01/2021;
2 - Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 02/2021;
3 - Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 03/2021;
4 - Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 04/2021;
5 - Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 05/2021;
6 – Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 06/2021;
7 – Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 07/2021;
8 – Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 08/2021;
9 – Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 09/2021;
10 – Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 10/2021;
11 – Relatório de Levantamento de Informações CGE/NUCC nº 01/2021;
12 - Relatório de Levantamento de Informações CGE/NUCC nº 02/2021;

g1 MINAS GERAIS

Polícia Civil prende três em operação de combate a crimes ambientais e fiscais em MG

Segunda fase da operação "Ultimato" ocorreu nas cidades de Belo Horizonte, Sete Lagoas e Itabira. Polícia também investiga envolvimento de agentes públicos ambientais.

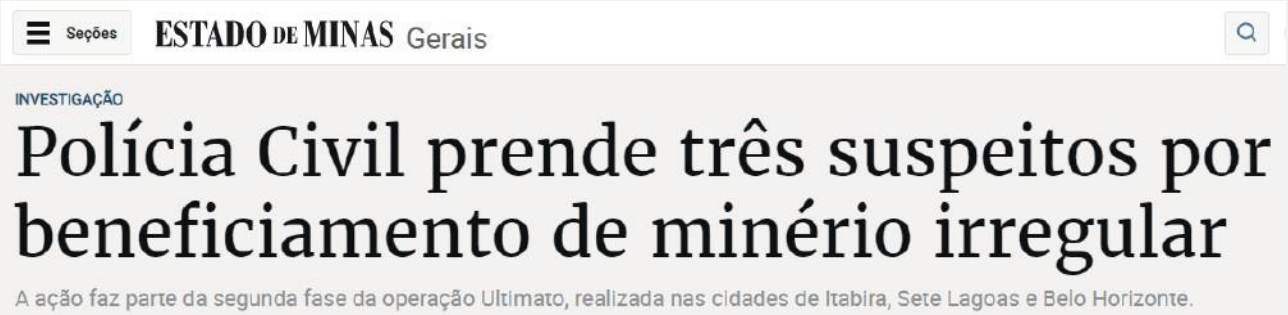

Seções ESTADO DE MINAS Gerais

INVESTIGAÇÃO

Polícia Civil prende três suspeitos por beneficiamento de minério irregular

A ação faz parte da segunda fase da operação Ultimato, realizada nas cidades de Itabira, Sete Lagoas e Belo Horizonte.

Neste contexto, a atuação do NUCC em parceria com a Polícia Civil de Minas Gerais culminou na deflagração da Operação "Ultimato – Segunda fase" que tem por objetivo a investigação da prática dos crimes de supressão vegetal sem autorização, prestação de informações falsas a órgãos ambientais, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, por mineradoras, com possível participação de servidores públicos.

Inteligência de Dados

As atividades de inteligência consistem, essencialmente, em prospectar e propiciar meios para a produção de informações e conhecimentos que subsidiarão as ações de combate à corrupção, com emprego intensivo de sistemas gerenciadores de bancos de dados, computação, ciência da informação e tecnologias relacionadas. Destacam-se as seguintes ações em 2021:

Cooperações com outros órgãos e entidades

Acordo de Cooperação Técnica CGE-MG/MPMG: Elaboração de Plano de Trabalho a ser executado em conjunto com o Gabinete de Segurança Institucional – GSI/MPMG;

Participação em Grupo de Trabalho (CGE-MPMG-UFMG) de elaboração de trilhas de auditoria e de detecção de fraudes a serem aplicadas em processos de compra e licitações;

Participação, juntamente com o Departamento de Ciência da Computação da UFMG, em discussões relacionadas à construção de solução tecnológica para extração de dados de diários oficiais;

Disponibilização para servidores da Auditoria-Geral (AUGE) de acesso a sistemas que permitem a consulta aos dados da Plataforma Bigdata do MPMG;

Acordo de Cooperação Técnica CGE-MG/SEF-MG: Disponibilização a auditores da

CGE de acesso a dados cadastrais e dados consolidados de contribuintes da Receita Estadual (pessoas físicas e jurídicas), por meio do Sistema de Informação e Controle da Arrecadação e Fiscalização – SICAF;

Disponibilização de dados de dependentes de agentes públicos à SEPLAG-MG, com o objetivo de auxiliar na consolidação e envio de informações exigidas pelo "Projeto e-Social" do Governo Federal;

Decreto de acesso a dados e informações pela CGE-MG: disponibilização de acesso e atualização diária da base de dados do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF e do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP;

Ação ENCCLA 01/2021: objetivo foi criar mecanismos para o compartilhamento direto e contínuo de bancos de dados, em ambiente seguro, entre os atores estatais responsáveis pela prevenção, detecção e repressão à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;

Ação ENCCLA 08/2021: objetivo foi elaborar guia de boas práticas em big data e inteligência artificial, em linguagem clara e acessível, de forma a permitir às instituições de persecução e controle otimizar recursos humanos e financeiros para implementação célere, eficiente e apta à interoperabilidade.

Principais ações

- Transferência de dados para FTP AUGE-CAC;
- Elaboração de roteiros de procedimentos de trabalho relacionados à "Análise Preliminar de Evolução Patrimonial do Agente Público" e à "Análise de Evolução Patrimonial do Agente Público" e preparo de material de apoio com o objetivo de repasse de metodologia para a COGE e demais corregedorias do Poder Executivo Estadual;
- Levantamento de dados do novo Sistema GRP Minas/SIAFI para inclusão no Portal da Transparência;
- Replicação do banco de dados do Portal da Transparência no banco de dados MySQL NUCC/CGE com o objetivo de viabilizar disponibilização de dados abertos pela SUTI no Portal de Dados Abertos (Sistema CKAN);
- Suporte à integração de dados do SISAP com o SISPATRI: Relatório de agentes (diferença SISPATRI x SISAP); Validação dos dados de homologação da integração (agentes/afastamentos); Acertos na base SISPATRI (verificação da situação funcional dos servidores).
- Gerenciamento e reconfiguração do banco de dados MySQL NUCC/CGE,

ampliação da capacidade de armazenamento de 1 Tb para 2 Tb e alteração dos layouts das Tabelas RAIS;

- Configuração do servidor de aplicações do NUCC na SEJUSP;
- Projeto, modelagem e desenvolvimento de sistema de comunicação em acordo de leniência e arquivos (COALA);
- Desenvolvimento de projetos que visam simplificar as consultas às bases de dados disponíveis à CGE:
- PCD – Padronização de Compartilhamento de Dados com Software Livre (HUE);
- SINDI – Sistema de Inteligência e Investigação em Dados Interconectados: desenvolvimento de consulta baseada na "Ontologia Hexagonal" aos dados da RAIS.
- Projeto TI-CGE/Recursos Vale: Participação em reuniões e discussões relacionadas à elaboração e implementação de projeto de infraestrutura e de soluções de tecnologia da informação da CGE;
- Construção e documentação de Mapas de Extração de Dados relacionados aos temas "Despesas" e "Compras e Contratos" do Portal da Transparência para fins de busca, criação de trilhas de auditoria e execução de serviços de inteligência;
- Estudos para análise de dados dos arquivos do diário oficial "Minas Gerais" (PHYTON, XML, JSON);
- Desenvolvimento de ações relacionadas ao Acordo de Cooperação Técnica CGE-MG/NUCC com o MPMG/GSI:

  - Disponibilização, por parte do MPMG, de um servidor virtual de dados (VM Servidor de Dados), para transferência e armazenamento de dados da CGE/NUCC, e de um servidor virtual de aplicações (VM Servidor de Aplicações), para hospedar sistemas de uso do NUCC; Configuração das VM's e de FTP;
  - Instalação e acesso à VPN-MPMG;
  - Replicação do banco de dados do Portal da Transparência no banco de dados MySQL NUCC/CGE com o objetivo de compartilhar os dados no ambiente Big Data do MPMG.

Denúncias

A porta de entrada de denúncias no Órgão Central é a Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos (AEGRI), que avalia e distribui as manifestações admitidas para as áreas de apuração competentes.

No período de janeiro a dezembro de 2021 a CGE recebeu, ao todo, 235 denúncias e 91 manifestações de assédio moral, totalizando 326 manifestações. Observa-se que foram

recebidas 288 (88,34%) manifestações relacionadas à área de controle de correição, 22 (6,75%) de licitações e contratos, 11 (3,37%) de recursos humanos, 4 (1,23%) de convênios e 1 (0,31%) de orçamento e contas, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 5: Manifestações recebidas agrupadas por assunto

Manifestações 2021 (janeiro a dezembro) - Classificação por área de controle

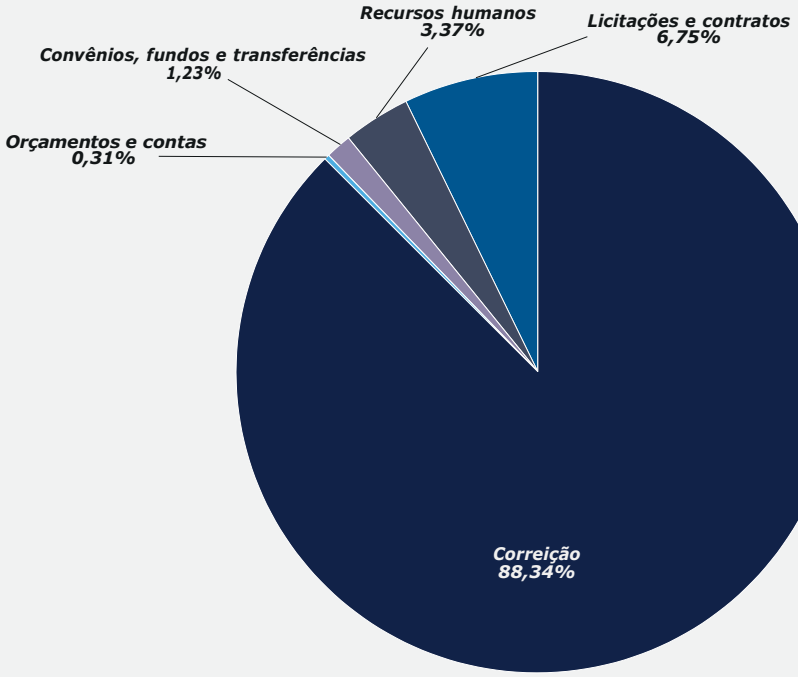

Fonte: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

Fonte: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

A avaliação quanto ao grau de detalhamento e gravidade das manifestações admitidas demonstrou que 78,22% foram classificadas como graves, 21,17 % como médias, e 0,61% como vazias, conforme demonstrado a seguir.

Gráfico 6: Classificação das manifestações admitidas quanto ao grau de gravidade

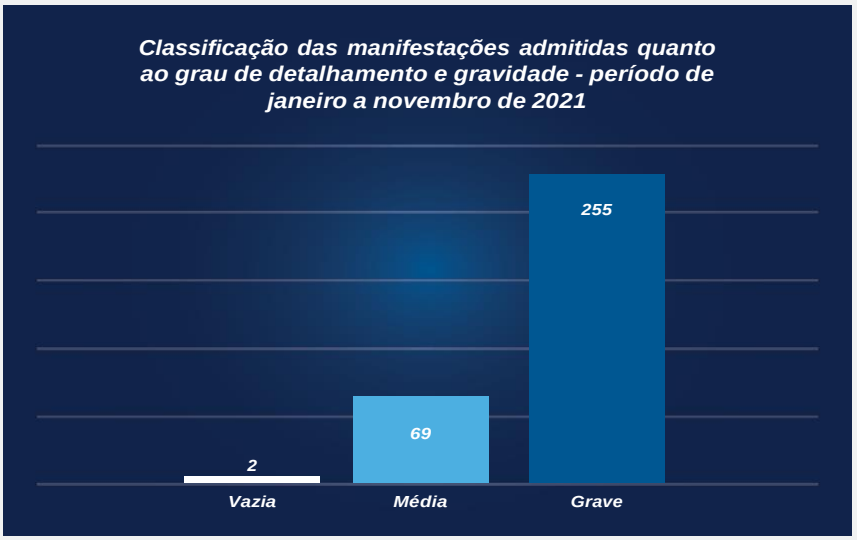

Fonte: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

Verifica-se que foram recebidas 91 manifestações de assédio moral (27,91%), de que trata o art. 16, §1º do Decreto 47.528/2018 e Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2018, e 235 denúncias (72,09%), conforme representado no gráfico a seguir.

Gráfico 7: Proporção entre Denúncias e Manifestação de Assédio Moral recebidas

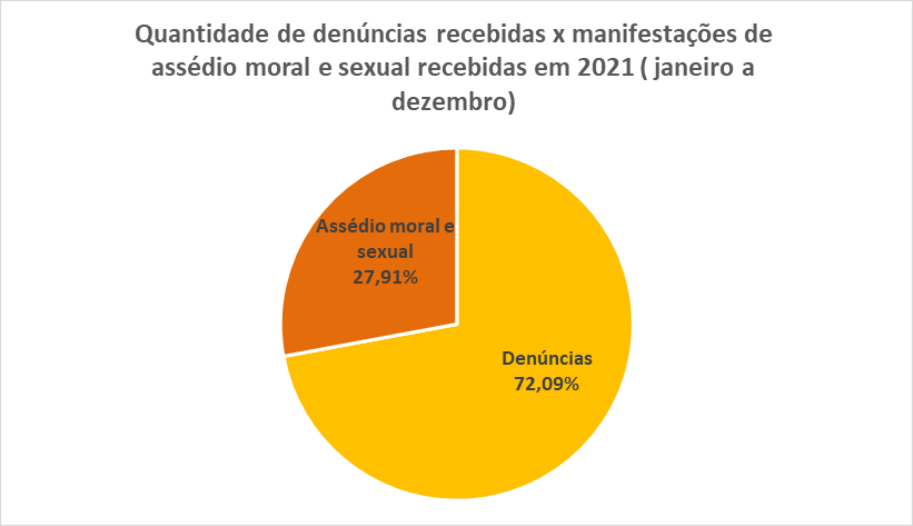

Fonte: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

CORREÇÃO

Agentes Públicos

Prevenção aos Ilícitos Administrativos

O Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos - PPIA, lançado pela Corregedoria-Geral, em 2020, tem como principal objetivo a prevenção de condutas ilícitas passíveis de responsabilização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos – 2021 destaca os resultados obtidos no ano, a partir da implementação das ações constantes de seu portfólio.

- Realização de reuniões técnicas, eventos e capacitações que sensibilizaram, ao todo, cerca de 4 mil servidores de diversos órgão e entidades. (Informações detalhadas no tópico "CGE Capacita");

- Produção de material informativo:

  Informe COGE – 5 edições, com ampla divulgação, que trataram sobre temáticas e questionamentos reiterados dos servidores do Estado junto à corregedoria da CGE;
  COGE orienta – Lançamento de 2 vídeos, hospedados no canal da CGE no YouTube, relativos à assédio moral e Regime Disciplinar do Servidor Público. Ao todo foram mais de 1100 visitas aos vídeos.

- Atualização do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos;

- Atuação em rede: participação de reuniões trimestrais do CONREGE, Conselho de Corregedores do Estado de MG, com vistas a discussões de pautas comuns e troca de boas práticas;

Correição

Denúncias

Foram totalizadas 165 notícias de irregularidades relatadas à Corregedoria-Geral provenientes de denúncias, relatórios de auditoria, representação do Ministério Público, Sindicâncias Administrativas Investigatórias, etc. Classificando estes recebimentos, verifica-se que a irregularidade em Assédio Moral foi a mais recorrente no ano de 2021, atingindo 14,5% em relaçãoao total de notícias recebidas.

Gráfico 8 : Classificação de denúncias recebidas por assuntoFonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

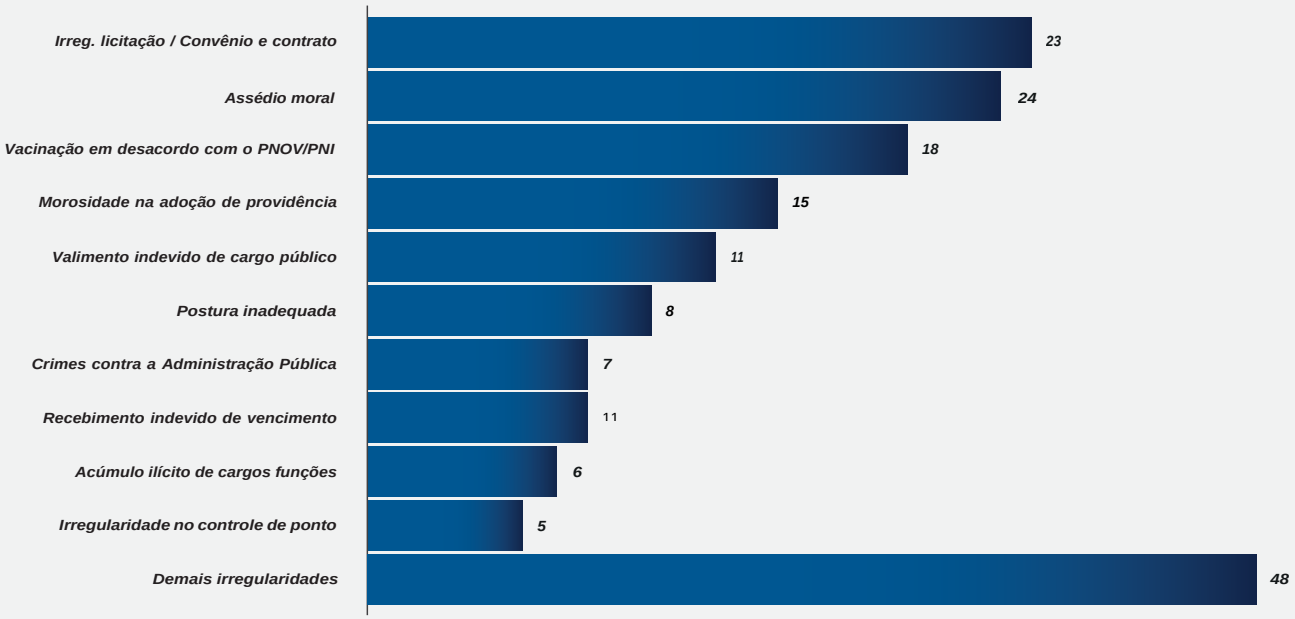

Fonte: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

Na análise prévia destes ilícitos, identificaram-se: 18 irregularidades de maior complexidade, sendo instaurados procedimentos administrativos disciplinares para apuração no próprio órgão; 16 foram transformadas em investigação preliminar; e, 77 infrações com menor complexidade, sendo encaminhados os expedientes para as Controladorias Setoriais e Seccionais, para instauração e apuração nos Núcleo Correcionais dos respectivos órgãos.

Gráfico 9 : Resultado das análises das denúncias

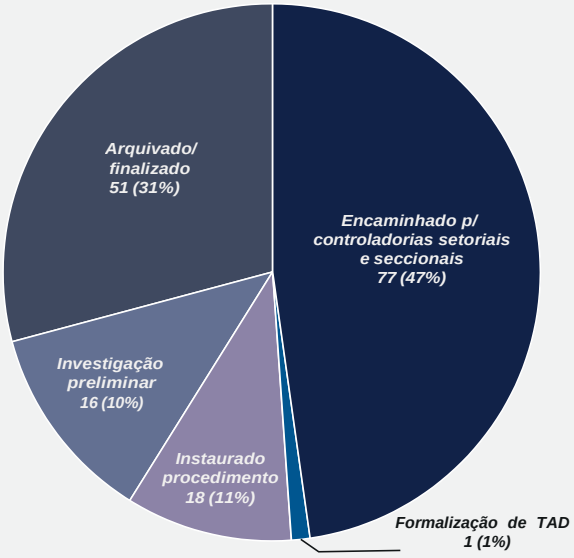

Fonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

Procedimentos Concluídos

O ano de 2021 iniciou com 118 procedimentos em curso nas comissões disciplinares. Com a Pandemia de COVID-19, as audiências, etapa crucial nas apurações, ficaram prejudicadas. Ainda assim, foram concluídos 54 procedimentos, envolvendo 190 servidores/fatos. Irregularidades envolvendo lesão ou dilapidação da coisa pública e/ou crime contra a Administração Pública, foram os mais recorrentes, representando quase 50% dos ilícitos apurados.

Gráfico 10: Procedimentos concluídos

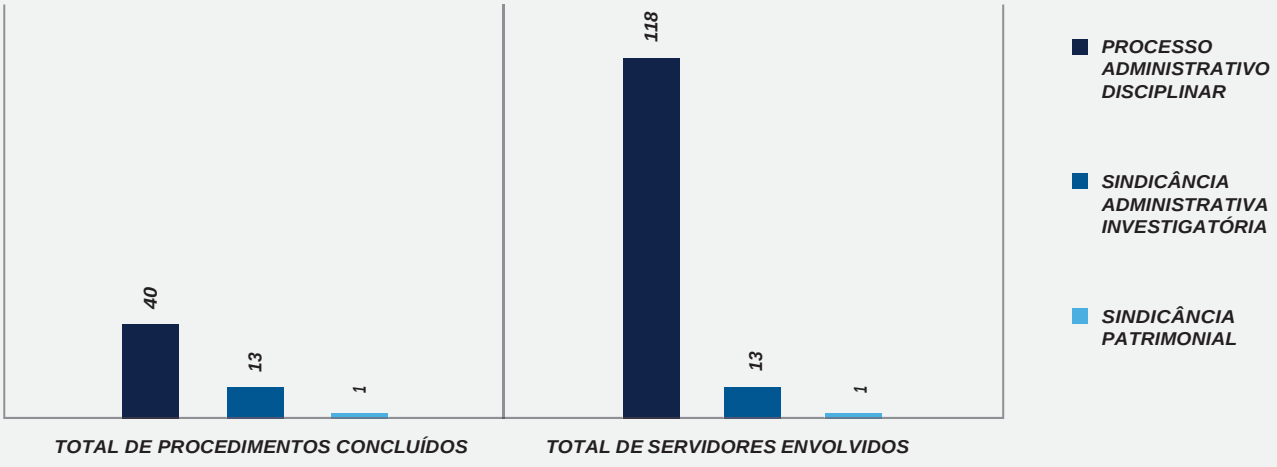

Fonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

Gráfico 11: Procedimentos concluídos x ilícitos

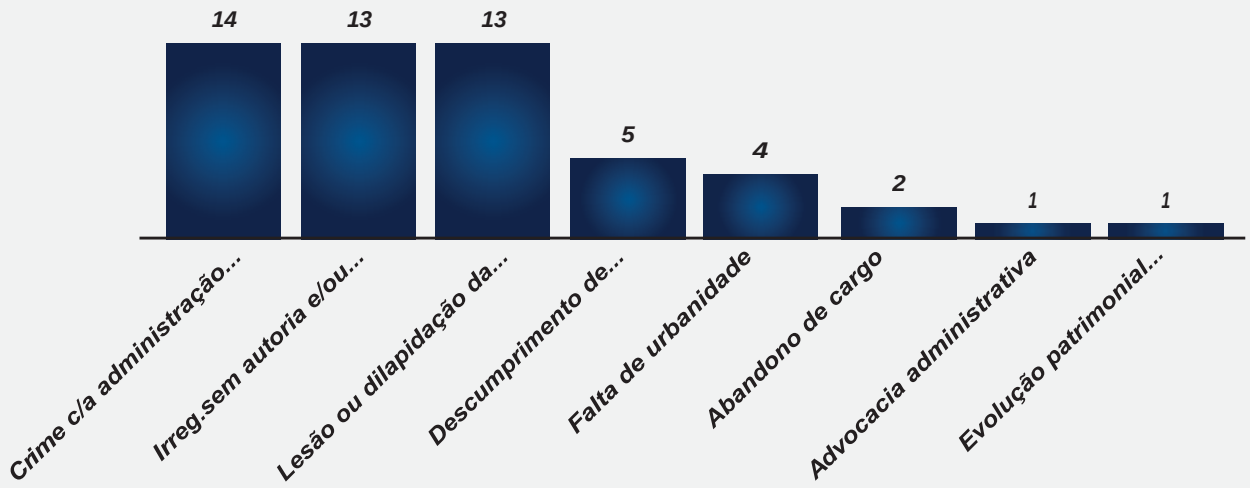

Fonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

Decisões Correcionais

Em 2021, foram proferidas 206 decisões, com a explusão de 46 servidores (cassação de aposentadoria, DBSP e demissão), conforme ilustrado no gráfico 14.

Gráfico 12: Decisões correcionais

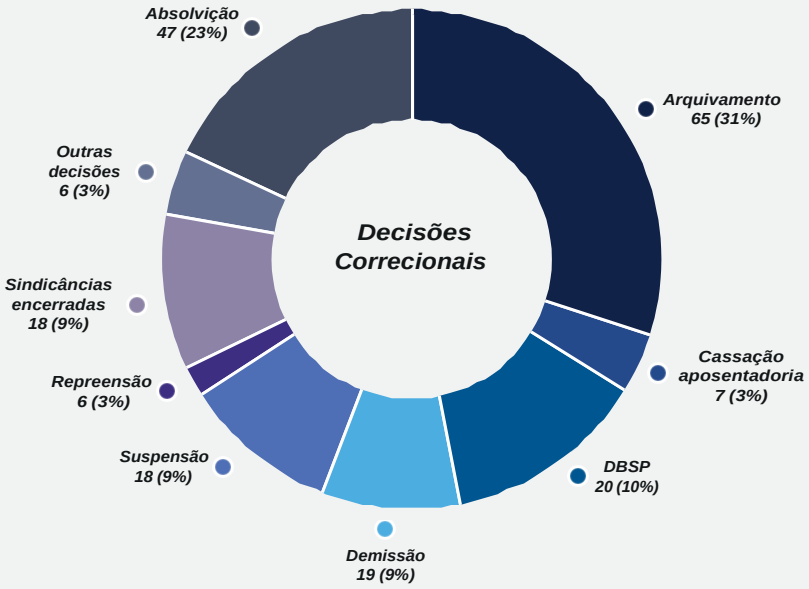

Fonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

Dentre as decisões correcionais, constam 46 servidores expulsos da administração pública em 2021, sendo 24 expulsões por atos relacionados a corrupção (expulsões fundamentadas nos artigos 249, inciso III, 250, incisos II, III, V, VI e 257, incisos II e III, da Lei Estadual nº 869/52).

Gráfico 13: Penalidades Expulsivas

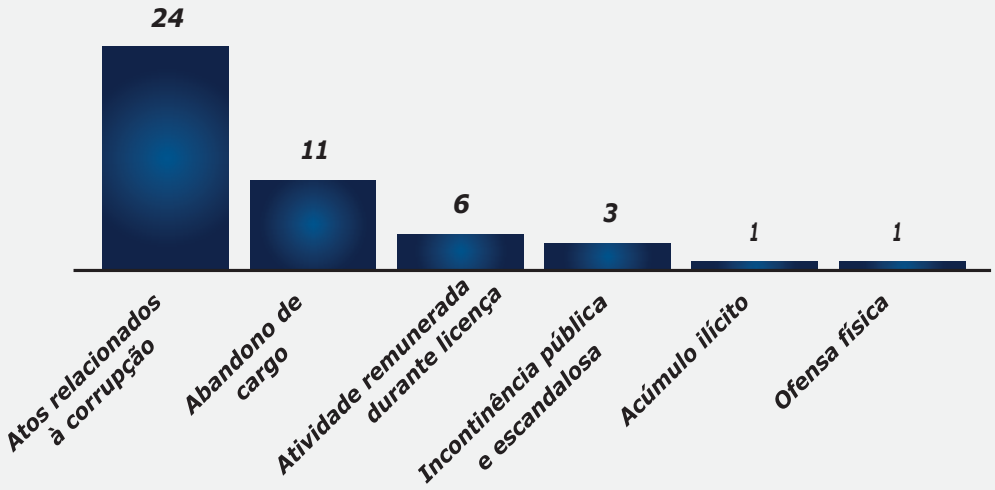

Fonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

Pessoa Jurídica

Ações Corretivas

Iniciou-se o ano de 2021 com 35 demandas remanescentes de 2020, sendo recebidas 15 expedientes e concluídas 18 análises preliminares ao longo de 2021, formalizadas em pareceres ou expedientes, de natureza preparatória e não vinculativa, enviados para deliberação do Controlador-Geral do Estado, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 8: Análises Preliminares
Quantidade de Entregas em 2021 e ano de entrada da demanda

Ano	Demandas Recebidas	Demandas Entregues em2021	Demandas entregues 2015-2021
2016	35	5	35
2017	14	1	10
2018	14	3	10
2019	201	1	13

2020	18	3	11
2021	15	4	4
Total	**135**	**17**	**102**

Fonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

O **Quadro 9** evidencia a redução do número de demandas em aberto por ano de recebimento pela SRPJ, a serem avaliadas quanto à aplicabilidade da Lei nº 12.846, de 2013, quando comparamos o montante de demandas em aberto ao término do exercício de 2020 (35 demandas) com a variação de entradas e entregas de demandas ao longo do exercício de 2021 (até 30/11).

Quadro 9: Análises Preliminares em aberto

Ano	Demandas Recebidas	Demandas Entregues	Δ Nov/21 e Dez/20	A analisar Posição em Nov/21	A analisar Posição em Dez/20
2015	19	19	-	-	-
2016	35	35	↓ 5	-	5
2017	14	11	1	3	4
2018	14	10	↓ 3	4	7
2019	20	13	↓ 3	7	10
2020	18	11	↓ 2	7	9
2021	15	4	-	11	-
Total	**135**	**103**	**↓ 3**	**32**	**35**

Fonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

No **Quadro 10** apresentamos o número de Investigações Preliminares instauradas, concluídas e em andamento por ano de abertura do procedimento no período de 2015 a 2021 (até 30/11).

Quadro 10: Investigações Preliminares

Ano	Instauradas	Concluídas	Em andamento
2015	3	3	-
2016	1	1	-
2017	3	2	1
2018	1	1	-
2019	-	-	-
2020	1	-	1
2021	1	-	1
Total	**10**	**7**	**3**

Fonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

Processo de Responsabilização de pessoa jurídica – PAR

A CGE, instaurou em 2021, 3 Processos Administrativos de Responsabilização, envolvendo 11 empresas.

Foram decididos 6 PARs com base na Lei nº 12.846, de 2013, relacionados no **Quadro 11**, resultando na aplicação de sanções, perfazendo o total de multa no valor de R$ 641.396,93.

Quadro 11: PAR com decisão administrativa exarada em 2021

Nº PAR	Ano instauração	Decisão "MG"	Pessoa Jurídica	Decisão	Valor multa
08	2016	21/10/21	E PC Informática Ltda.	Multa Fase: cobrança adm.	R$167.153,84
03	2017	21/10/21	Brasil Instalações e Serviços Ltda. (Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.)	Multa Fase: cobrança adm.	R$118.060,87
05	2016	8/10/21	Nutridores Ind. E Com. de Refeições Ltda. Cambraia de Melo Refeições Ltda.	Multa e Public. Extraord. 52 dias Fase: recurso JRPAR	R$282.889,44
06	2016	21/9/21	Clínica de Fonoaudiologia BH Fonocenter Ltda.	Multa Fase: cobrança adm.	R$2.834,99
07	2016	8/10/21	Qualcom Informática Eireli Lopes & Rubinger Informática Ltda.	Multas Fase: recurso JRPAR	R$67.326,41 R$3.131,38

Fonte: Corregedoria-Geral do Estado de MG

O **Quadro 12** apresenta a relação consolidada dos PARs transitados em julgados administrativos entre 2015, ano da regulamentação da Lei Anticorrupção no âmbito do Poder Executivo Estadual, e novembro de 2021, com informações relativas às providências adotadas pela CGE após a publicação da decisão final.

Quadro 12: PARs transitados em julgado administrativo no âmbito da CGE-MG

Item	PAR Nº	Ano Instaur.	PJ	Decisão Conclusão	Multa R$	Publicação Extraordinária	Status PAR
1	01	2015	1- Metalúrgica Flex Fitness Ltda - ME; 2-Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos EIRELI	Sancionadas	608.016,54	Sim Não cumprida	Transitado em julgado – 11/10/17 - Inscrita CNEP Ação judicial interpostas pelas empresas Ação cobrança multa ajuizada pela AGE
2	02	2016	Empreiteira Gusmão Ltda.	Sancionada	6.000,00	Não	Transitado em julgado – 20/8/19; Inscrita CNEP Ação cobrança multa ajuizada pela AGE
3	03	2016	Policard Systems e Serviços S.A.	Sancionada	325.623,92	Sim Não cumprida	Transitado em julgado – 9/4/19 Inscrita CNEP Ação judicial interposta empresa Ação cobrança multa ajuizada pela AGE - Multa depositada em juízo
4	04	2016	1-Alfa Comércio e Represent. e Soluções Gráficas Ltda. ME; 2- Palhano Com. e Repres. Ltda.	Sancionadas	7.986,15	Sim Não cumprida	Transitado em julgado–5-11-20; Inscrita CNEP Dezembro/21: remessa à AGE para providências judiciais aplicação sanções.
5	06	2016	Clínica de Fonoaudiologia BH Fonocenter Ltda. ME	Sancinada	2.834,99	Não	Transitado em julgado - 21-9-21 (aguardando prazo para pagamento de multa (até 13/12/21)

6	08	2016	E PC Informática Ltda. ME (c/ desconsideração PJ)	Sancionada	167.153,84	Não	Transitado em julgado/sancionada. Decisão da JRPAR publicada em 21/10/2021 - Indeferido pedido reconsideração e recurso JRPAR - manutenção da decisão do Controlador-Geral. Aguardando prazo pagamento de multa até 29/12/21)
7	03	2017	Brasil Instalações e Serviços Ltda. (atual Brasil Serv. Telecomun. AS)	Sancionada	118.060,87	Não	Transitado em julgado/sancionada Decisão da JRPAR publicada em 21/10/2021 (Iindeferido pedido reconsideração e recurso JRPAR - manutenção da decisão do Controlador-Geral; Aguardando prazo pagamento multa até 22/12
8	01	2016	Paulo Barbosa de Abreu – ME Laticínios Fazendinha	Arquivado	Transitado em julgado – 23/9/20 - Não aplicabilidade da Lei a empresário individual		
9	07	2019	M. Borges Engenharia Ltda. e Engemar Engenharia e Manutenção Ltda.	Arquivado	Transitado em julgado – 16/2/21 Não mprovada a ocorrência de ato lesivo		

Em relação aos números de PARs instaurados desde a regulamentação da Lei nº 12.846, de 2013, por meio do Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, apresentamos nos **Quadros 13 a 18** dados e informações relativas ao perfil e aos resultados consolidados da aplicação da Lei Anticorrupção pela CGE-MG.

Quadro 13: PAR – Fase dos processos

Critério	Total Geral	Instaurados Entre 2015/2018	Instaurados a partir de 2019...
Nº PAR Instaurados	31	16	15
Nº PAR Em Andamento, sendo: *Fase elaboração relatório final sobre alegações finais.....* *Relatório preliminar entregue/aguardando alegações finais.....* *Fase elaboração relatório preliminar.....* *Fase instrução/análise defesa .....* *Em julgamento.....* *Aguardando ou em fase decisão pedido reconsideração/ recurso....*	21 2 - 6 11 - 2	8 2 - 2 2 - 2	13 - - 4 9 - -
Nº PAR – Relatórios Finais Comissões Concluídos, sendo: *Com decisão final da autoridade julgadora.....* *Transitado em julgado.....* *Aguardando manifestação AGE-MG.....* *Em Julgamento .....* *Aguardando ou em fase decisão pedido reconsideração/ recurso.....*	12 11 9 1 - 2	10 10 8 - - 2	2 1 1 1 -- --
Nº PAR's – Sobrestado por decisão judicial	1	--	1
Nº Pessoas Jurídicas processadas	50	32	18
Nº Pessoas Jurídicas sancionadas	14	13	1
Nº Pessoas Jurídicas absolvidas/excluídas polo passivo	4	2	2
Nº PAR instaurados com incidente de desconsideração de personalidade jurídica	3	3	--

Quadro 14: PAR – valores de multas aplicadas por período de instauração

Critério	Competência 1 (Período de instauração do PAR)		
	2015 a 2018	A partir 2019	TOTAL
Multa aplicada conf. Relatórios Comissões – Valor Total – A+B	R$ 1.589.023,54	R$ 7.651,89	R$ 1.596.675,43
A - Multa aplicada com decisão transitado em julgado	R$ 1.235.676,31	--	R$ 1.235.676,31
B - Multa – PAR aguardando decisão ou julgamento de recurso	R$ 353.347,23	R$ 7.651,89	R$ 360.999,12
C – Multa com cobrança administrativa efetuada	R$ 947.626,61	--	R$ 947.626,61
D - Em tramitação para a AGE (cobrança/inscrição dívida)	--	--	--
E - Multa paga	--	--	--
F - Multa enviada para cobrança judicial	R$ 947.626,61	--	R$ 947.626,61
G - Depositada em juízo	R$ 325.623,92	--	R$ 325.623,92

Quadro 15: PAR - Valores Multas Aplicadas por período da publicação da Decisão Final

Critério	Competência 2 (Período em que ocorreu a sugestão/decisão pela aplicação multa)		
	2015 a 2018	A partir 2019	TOTAL
Multa aplicada conf. Relatórios Comissões – Valor Total – A+B	R$ 608.016,54	988.658,89	R$ 1.596.675,43
A - Multa aplicada com decisão transitado em julgado	R$ 608.016,54	R$ 627.659,77	R$ 1.235.676,31
B - Multa – PAR aguardando decisão ou julgamento de recurso	--	R$ 353.347,23	R$ 353.347,23
C – Multa com cobrança administrativa realizada	R$ 608.016,54	R$ 339.610,07	R$ 947.626,61
D – Em tramitação para a AGE (cobrança/inscrição dívida)	--	--	--
E - Multa paga	--	--	--
F - Multa enviada à AGE para cobrança/inscrição dívida	R$ 608.016,54	R$ 339.610,07	R$ 947.626,61
G – Multa depositada em juízo	--	R$ 325.623,92	R$ 325.623,92

Quadro 16: PAR – Distribuição por NATUREZA JURÍDICA dos Entes Privados Processados

Sociedade Empresária Limitada	32	64%
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)	8	16%
Associação/Fundação Privada	3	6%
Sociedade Anônima Fechada	3	6%
Sociedade Anônima Aberta	1	2%
Sociedade Simples	1	2%
*(Empresários Individuais – Arquivamento/Exclusão polo ativo)	2	4%
TOTAL PESSOAS JURÍDICAS PROCESSADAS	**50**	**100%**

Quadro 17: PAR – Distribuição por Segmento Econômico dos Entes Privados Processados

Obras, serviços e consultoria em engenharia	13	26%
Consultorias em educação, gestão	9	18%
Serviços e comércio de informática	8	16%
Equipamentos esportivos	5	10%
Fornecimento alimentação/vale-alimentação	3	6%
Serviços e comércio artigos gráficos	2	4%
Fundação de apoio	2	4%
Equipamentos hospitalares/medicamentos	2	4%
Beneficiadoras de leite	2	4%
Outros (mineração, clínica fono, segurança, peças, máquinas)	4	8%
TOTAL PESSOAS JURÍDICAS PROCESSADAS	**50**	**100%**

Quadro 18: PAR – Atos Lesivos - Distribuição das condutas ocorridas por enquadramento preliminar previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013

fraudar licitação ou contrato (IV, d)	36	30%
financiar, custear ou patrocinar atos ilícitos desta Lei (II)	18	15%
utilização interposta pessoa para ocultar ou dissimular reais interesses (III)	18	15%
fraude à competição licitação (IV, a)	13	11%
financiar, custear ou patrocinar atos ilícitos da LAC (II)	11	9%
manipular ou fraudar equilíbrio econômico-financeiro contratos (IV, g)	6	5%
dificultar investigação/fiscalização de órgãos ou entidade (V)	5	4%
obter vantagem de modo fraudulento de modificações de contratos (IV, f)	4	3,5%
afastar licitante mediante fraude ou oferecimento vantagem (IV, c)	3	2,5%
impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público (IV, b)	3	2,5%
prometer, oferecer ou dar vantagem indevida à agente público (I)	2	1,5%
criar de modo irregular pessoa jurídica para participar de licitação (IV, e)	1	1%
TOTAL OCORRÊNCIAS ATOS LESIVOS CAPITULADOS	**120**	**100%**

Aumento do reconhecimento da auditoria interna;
Campanha IIA e Pesquisa de percepção da auditoria

Com a campanha "Eu valorizo a auditoria!", criada pela AUGE, com apoio da Assessoria de Comunicação, a CGE conquistou o "Prêmio IIA May Brasil 2021" da "Campanha do IIA May – IIA Brasil", do "Mês internacional de conscientização da auditoria interna". A premiação foi realizada durante a 41º edição do CONBRAI de 2021.

A pesquisa de feedback da Campanha "Eu valorizo a auditoria! " foi aplicada no mês de maio de 2021, a partir do envio de um questionário a servidores públicos, gestores de órgãos e instituições públicas. A pesquisa objetivou aferir a percepção do Executivo Estadual sobre a atividade de auditoria, a partir de experiências de ações já realizadas junto aos órgãos e entidades. A pesquisa foi respondida por 1.471 gestores e servidores.

Diagnóstico da pesquisa:

- Aproximadamente 58% consideram o papel da auditoria na promoção da transparência;
- Os maiores objetivos da auditoria estariam voltados a apoiar a gestão na melhoria contínua (31%) e a orientar e prevenir falhas nos processos da organização (27%);
- Nas manifestações dos gestores e servidores, cerca de 89% consideraram que a auditoria interna sempre (68%) ou quase sempre (21%) agrega valor à gestão; e cerca de 81% reconhecem que a atividade de auditoria interna é imprescindível (45%), é muito importante (36%) para o Estado;
- Muitos associaram a auditoria interna à transparência; ao controle; à melhoria à qualidade; ao aprimoramento; à eficácia; à eficiência; à orientação; à inspeção; à fiscalização; à ética; a algo bom; necessário; importante etc.

A pesquisa evidencia que, em 3 anos, conseguimos desconstruir uma visão negativa da auditoria interna, que passou a ser associada a parceria, melhoria de processos, transparência e integridade.

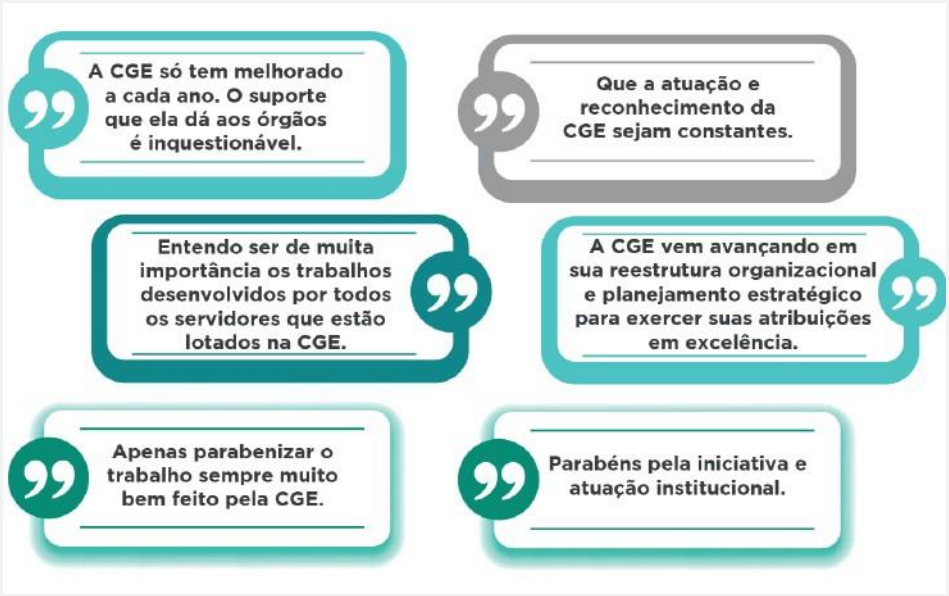

CGE Capacita

Instituído em janeiro de 2019, o Projeto CGE Capacita cumpre a função de valorizar os servidores públicos do poder executivo e o faz por meio do fortalecimento do controle interno preventivo, da promoção de interação com os gestores públicos estaduais e do estabelecimento de parcerias para promoção de melhorias e disseminação de boas práticas.

Em 2021 foram realizadas, pela CGE, mais de 50 capacitações e eventos no Estado, totalizando cerca de 40.000 pessoas sensibilizadas.

Principais Capacitações voltadas para o público interno ao Executivo Estadual

- Treinamentos em Gestão de Riscos voltados para gestores e servidores de órgãos e instituições do Estado: 218 servidores capacitados;
- Treinamentos e-Aud: 791 servidores capacitados;
- Auditoria Interna ágil no Setor Público: 44 servidores capacitados;
- Capacitações sobre os conceitos básicos da Lei de Acesso à Informação e as funcionalidades do sistema e-SIC: cerca de 250 servidores capacitados;
- Capacitações em Regime Disciplinar; cerca de 500 servidores capacitados;
- Capacitações em Pessoa Jurídica: cerca de 400 servidores capacitados em PAD-eletrônico;
- Treinamento relativo à aplicação da Lei nº 12.846, de 2013, e aspectos relacionados às demandas enviadas à CGE pela COPASA alusivas à possível ocorrência de atos lesivos;
- Treinamento dirigido à COPASA sobre a aplicação da Lei nº 12.846, de 2013, e aspectos relacionados às demandas enviadas à CGE pela COPASA alusivas à possível ocorrência de atos lesivos;
- 1º Encontro AHCSS/SUTI sobre o PACI 2021, para que as ações de controle social e de integridade fossem apresentadas aos controladores setoriais e seccionais;
- Participação no Seminário sobre Monitoramento da Política Estadual de SANS;
- Governança dos Conselhos Gestores das Bacias das Águas;
- Diálogos para Integridade;

Principais Eventos voltados para o público externo:

- INOVA 2021: Principais desafios da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na administração pública;
- Participação na 5ª Semana de Controle da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) , nos painéis: "LGPD e Controle Social" e "A regulamentação da proteção dos dados pessoais no Brasil e na Europa" ;
- Participação na live do LAB.mg no Open Data Day;
- Webseminário Direito Administrativos Sancionador: mais de 1500 visualizações no youtube por dia de evento;
- Arcco: Evento Anual em Comemoração ao Dia Internacional Contra a Corrupção;
- Participação na sexta edição da Conferência Brasileira de Jornalismo de Dados e

Métodos Digitais (CODA 2021).

Normativos

A CGE fomenta a institucionalização das boas práticas absorvidas pelo órgão.

Seguem, abaixo, os principais normativos publicados em 2021:

- RESOLUÇÃO CGE Nº 01, 06 DE JANEIRO DE 2021: Dispõe sobre a atividade de auditoria contínua no âmbito da Auditoria Geral e constitui comissão permanente para sua implementação, execução, disseminação e institucionalização;
- RESOLUÇÃO CGE Nº 03, 26 DE JANEIRO DE 2021: Dispõe sobre as atividades de Controladoria Setorial no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;
- RESOLUÇÃO CGE Nº 06, 17 DE FEVEREIRO DE 2021: Altera a redação do artigo 3º da Resolução CGE Nº 03, de 31 de janeiro de 2019, que estabelece prazo máximo para a permanência no cargo de chefia de unidade setorial e seccional de controle interno nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como no cargo de direção de unidades da Controladoria-Geral do Estado;
- RESOLUÇÃO CGE Nº 08, 16 DE MARÇO DE 2021: Dispõe sobre a classificação de informação de natureza sigilosa no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;
- RESOLUÇÃO CGE Nº 13, 15 DE ABRIL DE 2021: Altera a resolução CGE nº 01/2021, que dispõe sobre a atividade de Auditoria Contínua no âmbito da Auditoria-Geral e constitui comissão permanente para sua implementação, execução, disseminação e institucionalização;
- RESOLUÇÃO CGE Nº 15, 16 DE ABRIL DE 2021: Estabelece o sistema de auditoria e-Aud como ferramenta de processo de trabalho a atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da Auditoria-Geral e das Controladorias Setoriais e Seccionais;
- RESOLUÇÃO CGE Nº 19, 13 DE MAIO DE 2021: Dispõe sobre a metodologia para a gestão de riscos de processos da Controladoria-Geral do Estado;
- RESOLUÇÃO CGE Nº 26, 24 DE AGOSTO DE 2021: Dispõe sobre as consultas técnicas das Controladorias Setoriais e Seccionais do Poder Executivo Estadual junto às unidades do Órgão Central da Controladoria-Geral do Estado;
- RESOLUÇÃO CGE Nº 30, 23 DE SETEMBRO DE 2021: Altera a Resolução CGE Nº 32, de 01 de setembro de 2020, que Institui o **Prêmio "Destaques do Controle"**

da Controladoria-Geral do Estado e regulamenta a sua primeira edição. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e na Resolução CGE nº 33, 10 de outubro de 2018, que institui o Programa de Avaliação da Qualidade das Ações de Controle no âmbito da Auditoria-Geral;

- SÚMULA CGE 10/2021: Súmula sobre exoneração de servidor com PAD em curso;
- SÚMULA CGE 11/2021: Súmula sobre interposição de recurso durante instrução processual;
- Ordem de Serviço 1, de 3/12/2021 (CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE) Aprovar as orientações técnicas para a implantação e utilização do Sistema de Auditoria e-aud e dá outras providências no âmbito da AUGE e das Unidades de Auditoria Interna Governamental.
- Instrução Normativa 1, de 30/11/2021 Estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.
- Incluir Resolução 29, de 20/9/2021 (CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE) Altera a Resolução CGE nº 01/2021, que dispõe sobre a atividade de Auditoria Contínua no âmbito da Auditoria-Geral e constitui comissão permanente para sua implementação, execução, disseminação e institucionalização.
-

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:05585681000110

Assinado de forma digital por CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:05585681000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=VideoConferencia, ou=60524550000131, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:05585681000110
Dados: 2022.04.29 16:10:47 -03'00'

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

MINAS
GERAIS

ERN
DIFERENTE.
ES
EFI IENTE.